



**Prefeitura Municipal de Pojuca**  
**Prefeitura - Protocolo**

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000  
CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br

*Handwritten:* Lançado no Fator  
*Handwritten:* Jurisd

**Termo de Abertura de Processo**

**Processo Nº 002027/24**

**Data de Abertura: 19/03/2024**

<b>Requerente</b> 13.806.237/0001-06   SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>Endereço</b> PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N, CENTRO - Pojuca, /BA - CEP: 48120-000	
<b>Contato</b> Celular: (71) 3645-1147	<b>E-mail</b>

<b>Atendente</b> CEAAP - RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA	<b>1ª Previsão</b>
<b>Assunto</b> COMUNICAÇÃO INTERNA - JURIDICO	
<b>Primeiro Trâmite</b> ASSESSORIA JURIDICA	<b>Data/Hora do Trâmite</b> 19/03/2024 15:19:29
<b>Processo Administrativo</b>	

**Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos**

Senhor Prefeito,  
Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite  
Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:

SEGUE PARA ASSESSORIA JURIDICA CI DE Nº 038/2024-SEPEDUR

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 19 de março de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Requerente

<b>Processo Nº 002027/24</b> <b>Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENV</b>
<b>Assunto</b> SEGUE PARA ASSESSORIA JURIDICA CI DE Nº 038/2024-SEPEDUR
<b>Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet</b>
<b>Site:</b> <a href="https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites">https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites</a> <b>CPF/CNPJ:</b> 13.806.237/0001-06 <b>Data Protocolo:</b> 19/03/2024 <b>Atendente:</b> CEAAP - RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA <b>Previsão:</b> Valor: <b>Destino:</b> ASSESSORIA JURIDICA

*Handwritten:* 85.03  
15 05



Acompanhe o seu processo no site <https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites>

**Comunicação Interna nº 06/2024- SEDUC**

Pojuca, 15 de janeiro de 2024.

**Ao**  
**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano (SEPEDUR)**  
**Yuri Lima Leite**  
**Prefeitura Municipal**  
**Pojuca - Bahia**

Prezado Senhor,

Mediante solicitação das diretoras do Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, das Escolas Municipais João da Costa Libório e Tereza Freire Marins, encaminho a relação de itens a serem incluídos na reforma das referidas Unidades de Ensino.

A inclusão dos serviços abaixo relacionados são fundamentais para a melhoria do espaço físico da Unidade de Ensino, a saber:

**Núcleo Educacional Pedro Leal-Cardoso**

- Item 01: janelas de vidro;
- Item 02: 02 depósitos na lateral da cozinha;
- Item 03: casa do lixo;
- Item 04: 02 janelas na cozinha;
- Item 05: 01 divisória sala dos professores;
- Item 06: 02 portas de vidro entrada;
- Item 07: 02 boca de lobo de drenagem.

**Escola Municipal João da Costa Libório**

- Item 01: janelas na frente;
- Item 02: porta de vidro;
- Item 03: Cobertura de acesso.

**Escola Municipal Tereza Freire Marins**

- Item 01: trocar todas as janelas;
- Item 02: aterro no fundo;
- Item 03: ampliação na sala de aula (primeira ala) para atendimento da Educação Inclusiva
- Item 04: cobertura com telhas, da área de acesso ao portão de entrada;
- Item 05: manutenção da área externa de paralelepípedos;
- Item 06: ampliação de uma área da cozinha para surgir uma área de limpeza com pia para pratos e lavandeira.

Cordialmente,

  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Marcus Vinicius Espinheira  
Superintendente de Gestão Administrativa Escolar  
Decreto nº 011, de 03 de Janeiro de 2024

**CONFERE  
COM ORIGINAL**

**RECEBIDO EM**  
15/01/2024

  
Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

Ofício Nº 012/2024 - SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 14 de março de 2024.

À

**Solo Construções Eireli**

Att. Sra. Milena de Souza Moreira Vasconcelos

**Assunto:** Aditivo de metafísica com acréscimo de valor do Contrato nº. 224/2022

**Prezado Senhor,**

Venho por meio deste solicitar da empresa **Solo Construções Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.039.459/0001-64, posicionamento de sobre o aditivo de metafísica com acréscimo de valor, referente ao contrato nº. 224/2022 (Reforma das Unidades de Ensino – SEDUC) no Município de Pojuca - Bahia, cujo valor estimado é de **R\$ 300.350,69** (trezentos mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) o equivalente a **3,3187922%** do valor original do contrato, conforme exposto em planilha anexa.

Faz-se necessário o aditivo de metafísica com acréscimo de valor para que sejam atendidas as novas demandas da SEDUC e conclusão de todas as etapas da obra em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

  
Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



## PLANILHA DE METAFISICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06  
**SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CONTRATADA:** SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ/MF: 18.039.459/0001-64

**Início do Contrato:**  
13/12/2022

**Término Contrato:**  
13/06/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Profª João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Profª Tereza Marins) no Município de Pojuca/Bahia.

**Nº DO  
CONTRATO/EDITAL:**  
224/2022 - PE066/2022

**DATA OS:** 16/01/2023

**LOCAL :** Município de Pojuca-Ba.

ÁREA	VALOR ORIGINAL	VALOR ACRÉSCIMADO	VALOR ORIGINAL	VALOR ACRÉSCIMADO	VALOR ORIGINAL	VALOR ACRÉSCIMADO
Escola Municipal Tereza Marins	R\$ 646.512,91	R\$ 62.400,66	R\$ 79.477,45	R\$ 144.351,31	R\$ 161.428,10	
Nucleo Educacional Pedro Leal Cardoso	R\$ 830.238,13	R\$ 168.954,50	R\$ 154.731,44	R\$ 92.594,75	R\$ 78.371,69	
Escola Municipal João da Costa Libório	R\$ 539.705,16	R\$ 48.321,69	R\$ 84.541,93	R\$ 24.330,66	R\$ 60.550,90	
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 2.016.456,20</b>	<b>R\$ 279.676,85</b>	<b>R\$ 318.750,82</b>	<b>R\$ 261.276,72</b>	<b>R\$ 300.350,69</b>	
<b>Valor Total do Contrato</b>				<b>R\$ 9.050.000,00</b>	<b>3,3187922%</b>	

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

**PLANILHA DE METAFISICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR**  
 Escola Municipal Tereza Marins

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRATADA: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ/MF: 18.039.458/0001-64	Início do Contrato: 13/12/2022	Término Contrato: 13/06/2024	Nº DO CONTRATO/EDITAL: 224/2022 - PED66/2022	VALOR CONTRATO:	R\$ 846.512,91
---	-----------------------------------	---------------------------------	---	-----------------	----------------

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emília Trindade, Heráclio Fonseca Barroso, Escola Profª João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Ottoniel Nogueira Libório, Escola Profª Tereza Marins) no Município de Pojuca/Bahia.

DATA OS: 16/01/2023

LOCAL: Município de Pojuca-Ba.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Acrescido	Valor Total com Acréscimo	Valor Original	Valor Total com Acréscimo
1.1	74209/001	SINAPI PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00
1.2	98524	SINAPI LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M²	621,33	R\$ 3,13	R\$ 1.944,76	321,33	R\$ 1.005,76		R\$ 1.005,76
2.1	97622	SINAPI DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	2,67	R\$ 55,96	R\$ 149,81	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.2	103331	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	M³	47,65	R\$ 76,92	R\$ 3.657,64	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.3	87876	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M²	336,17	R\$ 4,80	R\$ 1.623,21	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.4	87527	SINAPI EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 12:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M²	668,59	R\$ 42,79	R\$ 28.608,96	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.5	83730	SINAPI REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M²	20,00	R\$ 171,77	R\$ 3.435,40	20,00	R\$ 3.435,40		R\$ 3.435,40
2.6	94782	SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. AF 11/2014	M²	193,30	R\$ 47,32	R\$ 9.146,96	101,30	R\$ 4.793,51		R\$ 4.793,51
2.7	C5013	SEINFRA IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M²	193,30	R\$ 53,81	R\$ 10.401,47	193,30	R\$ 10.401,47		R\$ 10.401,47
2.8	72698	SINAPI CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 5 M3	M³	6,00	R\$ 4,88	R\$ 29,28	6,00	R\$ 29,28		R\$ 29,28
2.9	97914	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3X KM	180,00	R\$ 2,38	R\$ 428,40	180,00	R\$ 428,40		R\$ 428,40
3.1	100717	SINAPI LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M²	47,98	R\$ 10,10	R\$ 484,59	47,98	R\$ 484,59		R\$ 484,59
3.2	100721	SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020 P	M²	47,98	R\$ 23,63	R\$ 1.133,76	47,98	R\$ 1.133,76		R\$ 1.133,76

Diego Guimarães e Guimarães  
 Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
 CREA 85682/D BA

Yuri Lima Leite  
 Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



3.3	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020 P	M²	47,98	R\$ 23,19	R\$ 1.112,65	47,98	R\$ 1.112,65				47,98	R\$ 1.112,65	
3.4	99661	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	M²	12,00	R\$ 626,59	R\$ 7.619,08	12,00	R\$ 7.619,08				12,00	R\$ 7.619,08	
3.6	7640	ORSE	GRADIL COM PORTÃO DE CORRER E/OU ABRIR, EM CANTONEIRA "L" DE 2 X 5/16" DOBRADA (MONTANTE), TRÊS BARRAS CHATAS 1 X 5/16" (HORIZONTAL) E BARRAS QUADRADAS 3/4" (VERTICAL)	M²	9,00	R\$ 437,63	R\$ 3.938,67	9,00	R\$ 3.938,67				9,00	R\$ 3.938,67	
4.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	2.451,00	R\$ 6,70	R\$ 16.424,70	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00	
4.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M²	2.041,17	R\$ 15,97	R\$ 32.597,48	2.041,17	R\$ 32.597,48				2.041,17	R\$ 32.597,48	
4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M²	2.041,17	R\$ 13,41	R\$ 27.372,06	2.041,17	R\$ 27.372,06				2.041,17	R\$ 27.372,06	
4.4	88498	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M²	193,30	R\$ 30,11	R\$ 5.820,26	193,30	R\$ 5.820,26				193,30	R\$ 5.820,26	
4.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M²	193,30	R\$ 15,82	R\$ 3.019,34	193,30	R\$ 3.019,34				193,30	R\$ 3.019,34	
5.1	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	350,69	R\$ 13,50	R\$ 4.734,31	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00	
5.2	3240	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	155,66	R\$ 19,33	R\$ 3.008,90	155,66	R\$ 3.008,90				155,66	R\$ 3.008,90	
5.3	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	332,49	R\$ 25,12	R\$ 8.352,14	172,49	R\$ 4.332,94				172,49	R\$ 4.332,94	
5.4	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM, AF 07/2021	M²	155,66	R\$ 32,59	R\$ 5.072,95	155,66	R\$ 5.072,95				155,66	R\$ 5.072,95	
5.5	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	155,66	R\$ 119,62	R\$ 18.620,04	155,66	R\$ 18.620,04				155,66	R\$ 18.620,04	
5.6	2187	ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	M²	778,32	R\$ 16,82	R\$ 13.091,34	778,32	R\$ 13.091,34				778,32	R\$ 13.091,34	
5.7	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, AF 07/2016	M²	332,49	R\$ 130,95	R\$ 43.539,56	332,49	R\$ 43.539,56				332,49	R\$ 43.539,56	
5.8	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF 06/2014	M²	71,77	R\$ 41,75	R\$ 2.996,39	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00	
5.9	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF 06/2014	M²	668,59	R\$ 69,14	R\$ 46.226,31	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00		0,00	R\$ 0,00	
5.10	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	5,30	R\$ 5,18	R\$ 27,45	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00	
5.11	7699	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	5,30	R\$ 99,58	R\$ 527,77	5,30	R\$ 527,77				5,30	R\$ 527,77	
6.1	277	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M²	1.027,08	R\$ 87,80	R\$ 90.280,33	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00	
6.2	39	PRÓPRIO	PINTURA DE TELHA CERÂMICA	M²	1.027,08	R\$ 49,33	R\$ 50.665,85	1.027,08	R\$ 50.665,85	1027,08	R\$ 50.665,85		0,00	R\$ 0,00	
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M²	437,29	R\$ 38,18	R\$ 16.695,73	-	R\$ 0,00			474,37	R\$ 18.111,44	474,37	R\$ 18.111,44

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

20

6.4	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	52,85	R\$ 68,83	R\$ 3.637,66	-	R\$ 0,00	25,00	R\$ 1.720,75	25,00	R\$ 1.720,75
6.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	265,31	R\$ 79,81	R\$ 21.174,39	265,31	R\$ 21.174,39			265,31	R\$ 21.174,39
7.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	141,69	R\$ 2,13	R\$ 301,79	16,69	R\$ 35,54			16,69	R\$ 35,54
7.2	95486	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	162,94	R\$ 89,80	R\$ 14.583,13	-	R\$ 0,00	434,00	-R\$ 38.643,00	434,00	-R\$ 38.643,00
8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	340,00	R\$ 7,36	R\$ 2.502,40	80,00	R\$ 588,80			80,00	R\$ 588,80
8.2	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00	20,00	R\$ 1.520,00	63,00	R\$ 4.788,00	83,00	R\$ 6.308,00
8.3	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R\$ 123,62	R\$ 988,96	8,00	R\$ 988,96			8,00	R\$ 988,96
8.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 9,57	R\$ 191,40	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
8.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 10,22	R\$ 102,20	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
8.6	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 49,33	R\$ 493,30	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
8.7	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 886,62	R\$ 886,62	-	R\$ 0,00	3,00	R\$ 2.659,86	3,00	R\$ 2.659,86
8.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	R\$ 21,93	R\$ 548,25	25,00	R\$ 548,25			25,00	R\$ 548,25
8.9	92000	SINAPI	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	R\$ 22,99	R\$ 605,78	22,00	R\$ 605,78	10,00	R\$ 229,90	32,00	R\$ 735,68
8.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	R\$ 37,99	R\$ 683,82	18,00	R\$ 683,82	54,00	R\$ 2.061,46	72,00	R\$ 2.735,28
8.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	R\$ 26,84	R\$ 483,12	18,00	R\$ 483,12			18,00	R\$ 483,12
8.12	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	26,00	R\$ 8,06	R\$ 201,50	-	R\$ 0,00	75,00	R\$ 604,50	75,00	R\$ 604,50
8.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	R\$ 2,52	R\$ 630,00	-	R\$ 0,00	500,00	R\$ 1.260,00	500,00	R\$ 1.260,00
8.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	R\$ 3,59	R\$ 897,50	-	R\$ 0,00	1.850,00	R\$ 6.641,50	1.850,00	R\$ 6.641,50
8.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,00	R\$ 6,73	R\$ 297,96	-	R\$ 0,00	448,00	R\$ 2.567,04	448,00	R\$ 2.567,04
8.16	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,00	R\$ 21,59	R\$ 1.165,86	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal – SEPEDUR  
CREA 89632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

8.17	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	340,00	R\$ 8,89	R\$ 3.022,60	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
8.18	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 144,08	R\$ 144,08	1,00	R\$ 144,08			1,00	R\$ 144,08
9.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	50,00	R\$ 14,81	R\$ 740,50	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
9.2	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	12,00	R\$ 12,61	R\$ 151,32	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
9.3	3262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	8,00	R\$ 12,61	R\$ 100,88	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
9.4	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 65CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	R\$ 296,41	R\$ 2.387,28	8,00	R\$ 2.387,28			8,00	R\$ 2.387,28
9.5	12132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 1/2	UN	8,00	R\$ 60,68	R\$ 485,44	8,00	R\$ 485,44			8,00	R\$ 485,44
9.6	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	R\$ 381,44	R\$ 3.051,52	8,00	R\$ 3.051,52			8,00	R\$ 3.051,52
9.7	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 412,04	R\$ 824,08	2,00	R\$ 824,08			2,00	R\$ 824,08
9.8	63513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	R\$ 88,35	R\$ 88,35	1,00	R\$ 88,35			1,00	R\$ 88,35
9.9	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUNO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	1,00	R\$ 27,50	R\$ 27,50	1,00	R\$ 27,50			1,00	R\$ 27,50
9.10	2108	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DN 1.80X0,80, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	R\$ 1.200,53	R\$ 1.200,53	1,00	R\$ 1.200,53			1,00	R\$ 1.200,53
9.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	20,00	R\$ 39,69	R\$ 793,80	20,00	R\$ 793,80			20,00	R\$ 793,80
9.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20,00	R\$ 19,83	R\$ 396,60	20,00	R\$ 396,60			20,00	R\$ 396,60
9.13	89611	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	10,00	R\$ 37,98	R\$ 379,80	10,00	R\$ 379,80			10,00	R\$ 379,80
10.1	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KG/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 172,64	R\$ 172,64	1,00	R\$ 172,64			1,00	R\$ 172,64
10.2	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R\$ 363,15	R\$ 363,15	1,00	R\$ 363,15			1,00	R\$ 363,15
10.3	85249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R\$ 50,29	R\$ 100,58	2,00	R\$ 100,58			2,00	R\$ 100,58
10.4	92704	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 24,54	R\$ 24,54	1,00	R\$ 24,54			1,00	R\$ 24,54
10.5	92692	SINAPI	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	R\$ 12,96	R\$ 38,88	3,00	R\$ 38,88			3,00	R\$ 38,88
10.6	100791	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M	7,80	R\$ 17,98	R\$ 140,24	7,80	R\$ 140,24			7,80	R\$ 140,24
10.7	100792	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M	7,80	R\$ 25,75	R\$ 200,85	7,80	R\$ 200,85			7,80	R\$ 200,85

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



11.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	49,97	R\$ 9,44	R\$ 471,71	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	9,00	R\$ 962,16	R\$ 8.839,44	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.3	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	R\$ 991,06	R\$ 3.964,32	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	8,00	R\$ 1.032,77	R\$ 8.262,16	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.5	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	10,00	R\$ 1.095,49	R\$ 10.954,90	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
11.6	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	M²	250,02	R\$ 2,01	R\$ 502,54	250,02	R\$ 502,54	250,02	R\$ 502,54		0,00	R\$ 0,00
11.7	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	250,02	R\$ 19,48	R\$ 4.670,38	250,02	R\$ 4.670,38	250,02	R\$ 4.670,38		0,00	R\$ 0,00
11.8	1797	ORSE	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M²	75,04	R\$ 84,78	R\$ 6.361,89	75,04	R\$ 6.361,89	75,04	R\$ 6.361,89		0,00	R\$ 0,00
11.9	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	M²	20,00	R\$ 161,16	R\$ 3.223,00	20,00	R\$ 3.223,00				20,00	R\$ 3.223,00
12.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	50,00	R\$ 39,78	R\$ 1.989,00	50,00	R\$ 1.989,00				50,00	R\$ 1.989,00
13.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 06/2017	M³	0,36	R\$ 131,76	R\$ 47,43	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
13.2	96856	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	1,31	R\$ 2.327,74	-R\$ 3.049,33	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
13.3	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M²	22,68	R\$ 149,76	R\$ 3.397,01	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
13.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,31	R\$ 454,53	R\$ 595,43	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
13.5	97622	SINAPI	DEMOUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	1,94	R\$ 55,96	R\$ 108,56	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
13.6	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M³	42,70	R\$ 76,92	R\$ 3.284,48	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
13.7	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 05/2014	M²	85,40	R\$ 4,80	R\$ 409,92	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00

Diego Guimarães Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

18

13.8	87527	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	49,63	R\$ 42,79	R\$ 2.123,66	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00
13.9	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	49,63	R\$ 69,14	R\$ 3.431,41	49,63	R\$ 3.431,41			49,63	R\$ 3.431,41
13.10	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	8,35	R\$ 41,75	R\$ 348,61	8,35	R\$ 348,61			8,35	R\$ 348,61
13.11	96465	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	8,35	R\$ 89,50	R\$ 747,32	8,35	R\$ 747,32			8,35	R\$ 747,32
13.12	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	9,33	R\$ 38,18	R\$ 356,21	9,33	R\$ 356,21			9,33	R\$ 356,21
13.13	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	9,33	R\$ 68,83	R\$ 642,18	9,33	R\$ 642,18			9,33	R\$ 642,18
14.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	210,13	R\$ 114,74	R\$ 24.110,31	105,07	R\$ 12.055,73			105,07	R\$ 12.055,73
14.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	369,83	R\$ 36,27	R\$ 13.413,73	184,93	R\$ 6.707,41			184,93	R\$ 6.707,41
15.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.290,42	R\$ 3,54	R\$ 4.568,08	1.290,42	R\$ 4.568,08			1.290,42	R\$ 4.568,08
15.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	38,00	R\$ 95,28	R\$ 3.620,64	38,00	R\$ 3.620,64			38,00	R\$ 3.620,64
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 646.512,91</b>		<b>R\$ 328.724,00</b>		<b>R\$ 62.400,66</b>	<b>R\$ 79.477,45</b>	<b>R\$ 345.800,79</b>
<b>SERVIÇOS NOVOS</b>							<b>R\$ 144.351,31</b>						
16.1	247	ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	un	121,80	R\$ 24,92	R\$ 3.035,25						
16.2	11941	ORSE	JANELA EM ALUMINIO, COR N/P/S, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVO VIDRO	M²	245,02	R\$ 411,12	R\$ 100.732,62						
16.3	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	M²	245,02	R\$ 161,16	R\$ 39.484,97						
16.4	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	12,33	R\$ 89,09	R\$ 1.098,47						

SUPRESSÃO

ACRÉSCIMO

SERVIÇOS NOVOS

QUADRO DE RESUMO			
R\$ 646.512,91	R\$ 62.400,66	R\$ 79.477,45	R\$ 144.351,31
VALOR CONSOLIDADO		R\$	607.941,01
DIFERENÇA/ADITIVO		R\$	161.428,10
PERCENTUAL DE REAJUSTE		21,9690451%	

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento/Estratégico e Desenvolvimento Urbano



**PLANILHA DE METAFISICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR**  
**Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MP: 13.806.237/0001-06	Início do Contrato: 13/12/2022	Término Contrato: 13/06/2024	Nº DO CONTRATO/EDITAL: 224/2022 - PE068/2022	VALOR CONTRATO:	R\$ 830.238,13
---	-----------------------------------	---------------------------------	---	-----------------	----------------

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Serafina, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emília Trindade, Heráclio Fonseca Barroso, Escola Profª João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Ottonel Nogueira Libório, Escola Profª Tarza Marina) no Município de Pojuca/Bahia.

DATA OS: 16/01/2023

LOCAL: Município de Pojuca-Ba.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	MP	Valor Unit.	Valor Total	Valor Adic.	Valor Total Adic.	Valor Total	Valor Unit. Adic.	Valor Total Adic.	Valor Total			
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MP	10,00	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00	-	R\$ 0,00			0,00	R\$ 0,00		
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	MP	205,00	R\$ 3,13	R\$ 641,65	105,00	R\$ 328,65			105,00	R\$ 328,65		
2.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	MP	48,36	R\$ 76,92	R\$ 3.688,01	11,36	R\$ 873,81			35,20	R\$ 2.707,58	46,56	R\$ 3.581,39
2.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 08/2014	MP	362,81	R\$ 4,80	R\$ 1.741,48	362,81	R\$ 1.741,48			70,40	R\$ 337,92	433,21	R\$ 2.079,40
2.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	MP	911,81	R\$ 42,79	R\$ 39.016,34	211,81	R\$ 9.063,34			70,40	R\$ 3.012,41	282,21	R\$ 12.075,78
2.4	83730	SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	MP	50,32	R\$ 171,77	R\$ 8.643,46	50,32	R\$ 8.643,46					50,32	R\$ 8.643,46
2.5	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E ÁREA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR AF 11/2014	MP	50,32	R\$ 47,32	R\$ 2.381,14	50,32	R\$ 2.381,14					50,32	R\$ 2.381,14
2.6	C5013	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO TIPO II, E=3MM	MP	50,32	R\$ 53,81	R\$ 2.707,71	50,32	R\$ 2.707,71	50,32	R\$ 2.707,71			0,00	R\$ 0,00
3.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA AF 01/2020	MP	107,29	R\$ 10,10	R\$ 1.083,62	107,29	R\$ 1.083,62					107,29	R\$ 1.083,62
3.2	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF 01/2020 P	MP	107,29	R\$ 23,63	R\$ 2.535,26	107,29	R\$ 2.535,26					107,29	R\$ 2.535,26
3.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF 01/2020 P	MP	107,29	R\$ 23,19	R\$ 2.488,05	107,29	R\$ 2.488,05					107,29	R\$ 2.488,05
4.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	MP	3.159,91	R\$ 6,70	R\$ 21.171,39	1.759,91	R\$ 11.791,39					1.759,91	R\$ 11.791,39
4.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	MP	2.668,98	R\$ 15,97	R\$ 42.623,61	2.668,98	R\$ 42.623,61			70,40	R\$ 1.124,28	2.739,38	R\$ 43.747,89
4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	MP	2.668,98	R\$ 13,41	R\$ 35.791,02	2.668,98	R\$ 35.791,02			70,40	R\$ 944,06	2.739,38	R\$ 36.735,08

Diego Guimarães Guimarães  
 Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
 CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
 Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



4.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	MP	273,82	R\$ 30,11	R\$ 8.244,72	273,82	R\$ 8.244,72		70,40	R\$ 2.119,74	344,22	R\$ 10.364,46
4.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	MP	273,82	R\$ 15,62	R\$ 4.277,06	273,82	R\$ 4.277,06				273,82	R\$ 4.277,06
5.1	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	MP	421,99	R\$ 13,60	R\$ 5.696,86	161,99	R\$ 2.186,86				161,99	R\$ 2.186,86
5.2	3240	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	MP	282,14	R\$ 19,33	R\$ 5.453,76	282,14	R\$ 5.453,76				282,14	R\$ 5.453,76
5.3	7989	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	MP	168,17	R\$ 11,57	R\$ 1.945,72	168,17	R\$ 1.945,72				168,17	R\$ 1.945,72
5.4	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	MP	282,14	R\$ 32,69	R\$ 9.194,94	282,14	R\$ 9.194,94				282,14	R\$ 9.194,94
5.5	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLÍMETO MECANIZADO	MP	282,14	R\$ 119,62	R\$ 33.749,58	282,14	R\$ 33.749,58				282,14	R\$ 33.749,58
5.6	2187	ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	MP	940,46	R\$ 16,82	R\$ 15.818,53	940,46	R\$ 15.818,53				940,46	R\$ 15.818,53
5.7	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF 07/2018	MP	168,17	R\$ 130,95	R\$ 22.021,86	168,17	R\$ 22.021,86				168,17	R\$ 22.021,86
5.8	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	MP	104,33	R\$ 41,76	R\$ 4.355,77	104,33	R\$ 4.355,77				104,33	R\$ 4.355,77
5.9	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	MP	394,31	R\$ 69,14	R\$ 27.262,59	109,31	R\$ 7.557,69	355,00	R\$ 24.544,70		464,31	R\$ 32.102,39
5.10	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	7,20	R\$ 5,18	R\$ 37,29	1,70	R\$ 8,80				1,70	R\$ 8,80
5.11	7699	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	7,20	R\$ 99,58	R\$ 716,97	7,20	R\$ 716,97				7,20	R\$ 716,97
6.1	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	MP	1.457,20	R\$ 73,44	R\$ 107.016,76	357,20	R\$ 26.232,76				357,20	R\$ 26.232,76
6.2	39	PRÓPRIO	PINTURA DE TELHA CERÂMICA	MP	1.457,20	R\$ 49,33	R\$ 71.883,67	1.457,20	R\$ 71.883,67	1.457,20	R\$ 71.883,67		0,00	R\$ 0,00
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	MP	390,04	R\$ 38,18	R\$ 14.891,72	390,04	R\$ 14.891,72		1.165,76	R\$ 44.508,71	1.655,80	R\$ 59.400,44
6.4	92674	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	MP	98,60	R\$ 147,75	R\$ 14.568,15	98,60	R\$ 14.568,15				98,60	R\$ 14.568,15
6.5	100434	SINAPI	CALHA DE BERAL SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	332,16	R\$ 58,42	R\$ 19.404,78	332,16	R\$ 19.404,78				332,16	R\$ 19.404,78
7.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	MP	176,28	R\$ 2,13	R\$ 375,47		R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
7.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	MP	176,28	R\$ 89,50	R\$ 15.777,06	176,28	R\$ 15.777,06		605,00	R\$ 54.147,50	781,28	R\$ 69.924,56
8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	304,51	R\$ 7,36	R\$ 2.241,19		R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
8.2	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	38,00	R\$ 76,00	R\$ 2.888,00	38,00	R\$ 2.888,00		60,00	R\$ 4.560,00	98,00	R\$ 7.448,00

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85682/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

18

8.3	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	21,00	R\$ 123,62	R\$ 2.596,02	21,00	R\$ 2.596,02				21,00	R\$ 2.596,02
8.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 9,57	R\$ 191,40	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
8.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 10,22	R\$ 102,20	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
8.6	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	R\$ 49,33	R\$ 493,30	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
8.7	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 686,62	R\$ 686,62	-	R\$ 0,00		3,00	R\$ 2.659,86	3,00	R\$ 2.659,86
8.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	32,00	R\$ 21,93	R\$ 701,76	32,00	R\$ 701,76				32,00	R\$ 701,76
8.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	R\$ 22,99	R\$ 459,80	20,00	R\$ 459,80		48,00	R\$ 1.103,52	68,00	R\$ 1.563,32
8.10	92002	SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25,00	R\$ 37,99	R\$ 949,75	25,00	R\$ 949,75				25,00	R\$ 949,75
8.11	91996	SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	28,00	R\$ 26,84	R\$ 751,52	28,00	R\$ 751,52				28,00	R\$ 751,52
8.12	C4752	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	32,00	R\$ 8,06	R\$ 257,92	-	R\$ 0,00		68,00	R\$ 548,08	68,00	R\$ 548,08
8.13	91824	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	408,35	R\$ 2,52	R\$ 1.029,04	-	R\$ 0,00		500,00	R\$ 1.260,00	500,00	R\$ 1.260,00
8.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	408,35	R\$ 3,59	R\$ 1.465,97	-	R\$ 0,00		1.700,00	R\$ 6.103,00	1.700,00	R\$ 6.103,00
8.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	102,00	R\$ 5,73	R\$ 584,46	-	R\$ 0,00		600,00	R\$ 3.438,00	600,00	R\$ 3.438,00
8.16	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	78,20	R\$ 21,59	R\$ 1.688,33	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
8.17	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	304,51	R\$ 8,89	R\$ 2.707,09	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
8.18	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 144,08	R\$ 144,08	1,00	R\$ 144,08				1,00	R\$ 144,08
9.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	60,00	R\$ 14,81	R\$ 740,60	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
9.2	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	10,00	R\$ 12,61	R\$ 126,10	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
9.3	3262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	10,00	R\$ 12,61	R\$ 126,10	-	R\$ 0,00				0,00	R\$ 0,00
9.4	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	R\$ 298,41	R\$ 2.984,10	10,00	R\$ 2.984,10				10,00	R\$ 2.984,10
9.5	12132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PALAVATÓRIO 1/2	UN	10,00	R\$ 60,68	R\$ 606,80	10,00	R\$ 606,80				10,00	R\$ 606,80
9.6	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	R\$ 381,44	R\$ 3.814,40	10,00	R\$ 3.814,40				10,00	R\$ 3.814,40
9.7	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	R\$ 88,35	R\$ 265,05	3,00	R\$ 265,05				3,00	R\$ 265,05
9.8	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	3,00	R\$ 27,50	R\$ 82,50	3,00	R\$ 82,50				3,00	R\$ 82,50

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

15

9.9	2093	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 2,00X0,60M. C/ 02 CUBAS.VÁLVULAS CROMADA, TORNEIRAS CROMADA E SIFÃO CROMADO, CONCRETADA E ASSENTADA - REV.03	UN	3,00	R\$ 1.368,61	R\$ 4.105,83	3,00	R\$ 4.105,83					3,00	R\$ 4.105,83
9.10	2105	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,60X0,60. COM 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	R\$ 778,95	R\$ 778,95	1,00	R\$ 778,95					1,00	R\$ 778,95
9.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_01/2021	M	20,00	R\$ 39,59	R\$ 793,80	-	R\$ 0,00					0,00	R\$ 0,00
9.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	20,00	R\$ 18,83	R\$ 396,60	-	R\$ 0,00					0,00	R\$ 0,00
9.13	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	M	10,00	R\$ 37,98	R\$ 379,80	-	R\$ 0,00					0,00	R\$ 0,00
10.1	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KG/CM2), Ø = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 172,64	R\$ 172,64	1,00	R\$ 172,64					1,00	R\$ 172,64
10.2	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 363,15	R\$ 363,15	1,00	R\$ 363,15					1,00	R\$ 363,15
10.3	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 50,29	R\$ 100,58	2,00	R\$ 100,58					2,00	R\$ 100,58
10.4	92704	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 24,54	R\$ 24,54	1,00	R\$ 24,54					1,00	R\$ 24,54
10.5	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 12,96	R\$ 38,88	3,00	R\$ 38,88					3,00	R\$ 38,88
10.6	100791	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	M	7,80	R\$ 17,98	R\$ 140,24	7,80	R\$ 140,24					7,80	R\$ 140,24
10.7	100792	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	M	7,80	R\$ 25,75	R\$ 200,85	7,80	R\$ 200,85					7,80	R\$ 200,85
11.1	87644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	MP	63,71	R\$ 9,44	R\$ 601,42	16,71	R\$ 157,74					16,71	R\$ 157,74
11.2	87645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	MP	88,08	R\$ 33,22	R\$ 2.926,01	63,08	R\$ 1.783,31					63,08	R\$ 1.783,31
11.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 982,16	R\$ 9.821,60	5,00	R\$ 4.910,80					5,00	R\$ 4.910,80
11.4	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 991,08	R\$ 5.946,48	3,00	R\$ 2.973,24					3,00	R\$ 2.973,24
11.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	13,00	R\$ 1.032,77	R\$ 13.426,01	3,00	R\$ 3.098,31					3,00	R\$ 3.098,31

Diego Guimarães de Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85532/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

11.6	80844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	R\$ 1.095,49	R\$ 15.336,86	4,00	R\$ 4.361,96				4,00	R\$ 4.361,96	
11.7	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	3,00	R\$ 1.612,08	R\$ 4.836,24	3,00	R\$ 4.836,24			1,00	R\$ 1.612,08	4,00	R\$ 6.448,32
11.8	100668	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIMAR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARÇO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	MF	88,08	R\$ 1.039,18	R\$ 91.530,97	88,08	R\$ 91.530,97	88,08	R\$ 91.530,97			0,00	R\$ 0,00
11.9	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	MF	151,79	R\$ 2,01	R\$ 305,09	151,79	R\$ 305,09	131,79	R\$ 264,89			20,00	R\$ 40,20
11.10	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	MF	151,79	R\$ 19,48	R\$ 2.956,86	151,79	R\$ 2.956,86	131,79	R\$ 2.567,26			20,00	R\$ 389,60
11.11	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	68,86	R\$ 89,09	R\$ 5.217,11		R\$ 0,00					0,00	R\$ 0,00
12.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	MF	144,83	R\$ 6,70	R\$ 970,36	144,83	R\$ 970,36					144,83	R\$ 970,36
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	MF	144,83	R\$ 15,97	R\$ 2.312,93	144,83	R\$ 2.312,93					144,83	R\$ 2.312,93
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	MF	144,83	R\$ 13,41	R\$ 1.942,17	144,83	R\$ 1.942,17					144,83	R\$ 1.942,17
12.4	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	MF	35,36	R\$ 13,80	R\$ 477,36	35,36	R\$ 477,36					35,36	R\$ 477,36
12.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	MF	35,36	R\$ 41,76	R\$ 1.476,28	35,36	R\$ 1.476,28					35,36	R\$ 1.476,28
12.6	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MÁRMORE OU GRANITO	M	4,10	R\$ 5,18	R\$ 21,23	4,10	R\$ 21,23					4,10	R\$ 21,23
12.7	7699	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	4,10	R\$ 99,58	R\$ 408,27	4,10	R\$ 408,27					4,10	R\$ 408,27
12.8	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	MF	45,00	R\$ 73,44	R\$ 3.304,80	45,00	R\$ 3.304,80					45,00	R\$ 3.304,80
12.9	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	MF	9,00	R\$ 38,18	R\$ 343,62	9,00	R\$ 343,62					9,00	R\$ 343,62
12.10	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	26,08	R\$ 68,42	R\$ 1.523,59	26,08	R\$ 1.523,59					26,08	R\$ 1.523,59
12.11	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 991,06	R\$ 991,06	1,00	R\$ 991,06					1,00	R\$ 991,06
12.12	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.032,77	R\$ 1.032,77	1,00	R\$ 1.032,77					1,00	R\$ 1.032,77
12.13	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR NP18, TIPO MOLDEIRA-VIDRO, DE CORREX, EXCLUSIVE VIDRO	MF	4,28	R\$ 411,12	R\$ 1.759,59	4,28	R\$ 1.759,59					4,28	R\$ 1.759,59
12.14	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01. 10/2021	MF	4,28	R\$ 161,15	R\$ 689,72	4,28	R\$ 689,72					4,28	R\$ 689,72
13.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	LN	100,00	R\$ 39,78	R\$ 3.978,00	100,00	R\$ 3.978,00					100,00	R\$ 3.978,00

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85662/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

15

13.2	3223	ORSE	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURS)	UN	4,00	R\$ 990,48	R\$ 3.961,92	4,00	R\$ 3.961,92				4,00	R\$ 3.961,92
14.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	298,36	R\$ 114,74	R\$ 34.233,82	148,77	R\$ 17.089,87				148,77	R\$ 17.089,87
14.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	825,11	R\$ 36,27	R\$ 19.045,73	262,57	R\$ 9.523,41				262,57	R\$ 9.523,41
15.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.635,16	R\$ 3,54	R\$ 5.788,46	1.635,16	R\$ 5.788,46				1.635,16	R\$ 5.788,46
15.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	64,00	R\$ 95,20	R\$ 6.097,92	64,00	R\$ 6.097,92				64,00	R\$ 6.097,92
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 830.238,13</b>	<b>R\$ 603.100,25</b>	<b>R\$ 168.954,50</b>	<b>R\$ 154.731,44</b>	<b>R\$ 92.594,75</b>	<b>R\$ 546.877,21</b>		

<b>SERVIÇOS NOVOS</b>														
16.0							R\$ 830.238,13		R\$ 603.100,25			R\$ 168.954,50	R\$ 154.731,44	R\$ 92.594,75
16.1	247	ORSE	Emassamento de cumeada com telha cerâmica - Rev. 02 03/2022	un	121,80	R\$ 24,92	R\$ 3.035,25							
16.2	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR NPB, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M²	151,79	R\$ 411,12	R\$ 62.403,90							
16.3	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01, 10/2021	M²	151,79	R\$ 161,15	R\$ 24.460,96							
16.4	13128	ORSE	DIVISORIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	21,00	R\$ 78,48	R\$ 1.648,08							
16.5	4066	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR - REV. 01	UN	1,00	R\$ 254,29	R\$ 254,29							
16.6	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO; AREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2021	UN	2,00	R\$ 396,14	R\$ 792,28							

QUADRO DE RESUMO			
R\$ 830.238,13	R\$ 168.954,50	R\$ 154.731,44	R\$ 92.594,75
VALOR CONSOLIDADO		R\$ 908.609,82	
DIFERENÇA/ADITIVO		R\$ 78.371,69	
PERCENTUAL DE REAJUSTE		9,43966402%	

SUPRESSÃO  
ACRÉSCIMO  
SERVIÇOS NOVOS

  
**Diego Guimarães e Guimarães**  
 Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
 CREA 85632/D BA

  
**Yuri Lima Leite**  
 Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano





PLANILHA DE METAFISICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR  
Escola Municipal João da Costa Libório

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAMA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRATADA: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ/MF: 14.839.469/0001-44	Início do Contrato: 13/12/2022	Término Contrato: 13/09/2024	Nº DO CONTRATO/EDITAL: 224/2022 - PE066/2022	VALOR CONTRATO: R\$ 539.705,16
--	-----------------------------------	---------------------------------	---	-----------------------------------

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saratva, Escola Deiva Ferreira Pinto, Escola Profª Enilda Trindade, Heráclio Fonseca Barroso, Escola Profª João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Niza Silve Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Ottoniel Nogueira Libório, Escola Profª Tereza Martins) no Município de Pojuca/Bahia.

DATA OS: 16/01/2023

LOCAL: Município de Pojuca-Ba.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Original	Valor Ajustado	Valor Original	Valor Ajustado	Valor Original	Valor Ajustado	
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM EXCADA AF 05/2018	M²	778,86	R\$ 3,13	R\$ 2.431,57	778,86	R\$ 2.431,57	778,86	R\$ 2.431,57	
2.1	97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M³	3,32	R\$ 55,98	R\$ 185,78	-	R\$ 0,00	12,80	R\$ 716,28	
2.2	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	M²	9,40	R\$ 76,92	R\$ 723,04	4,40	R\$ 338,44	12,00	R\$ 923,04	
2.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M²	163,07	R\$ 4,80	R\$ 782,73	63,07	R\$ 302,73	35,00	R\$ 168,00	
2.4	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	M²	880,72	R\$ 42,79	R\$ 36.830,20	-	R\$ 0,00	35,00	R\$ 1.497,65	
2.5	72696	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	0,00	R\$ 4,88	R\$ 29,28	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	
2.6	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3X100) AF 07/2020	M3XKM	180,00	R\$ 2,38	R\$ 428,40	40,00	R\$ 95,20	-	40,00	R\$ 95,20
3.1	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	M²	4,85	R\$ 21,17	R\$ 102,67	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	
3.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA AF 01/2020	M²	65,97	R\$ 10,10	R\$ 666,29	65,97	R\$ 666,29	-	65,97	R\$ 666,29
3.3	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF 01/2020 P	M²	65,97	R\$ 23,63	R\$ 1.558,87	65,97	R\$ 1.558,87	-	65,97	R\$ 1.558,87
3.4	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF 01/2020 P	M²	65,97	R\$ 23,19	R\$ 1.529,84	65,97	R\$ 1.529,84	-	65,97	R\$ 1.529,84
3.5	12105	ORSE	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADICAS CONFORME DESENHO	M²	14,52	R\$ 419,06	R\$ 6.084,75	14,52	R\$ 6.084,75	20,00	R\$ 8.381,20	
4.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	1.943,94	R\$ 6,70	R\$ 13.024,39	993,94	R\$ 6.659,39	-	993,94	R\$ 6.659,39
4.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	M²	1.723,42	R\$ 16,97	R\$ 27.523,01	1.723,42	R\$ 27.523,01	-	1.723,42	R\$ 27.523,01
4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 08/2014	M²	1.723,42	R\$ 13,41	R\$ 23.111,06	1.723,42	R\$ 23.111,06	-	1.723,42	R\$ 23.111,06
5.1	16	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	1.291,85	R\$ 13,50	R\$ 17.437,27	-	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
5.2	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	11,85	R\$ 25,12	R\$ 298,64	-	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

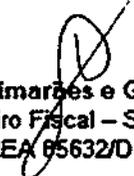
5.3	87822	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	55,85	R\$ 32,59	R\$ 1.813,83	55,85	R\$ 1.813,83		759,16	R\$ 24.741,02	814,81	R\$ 26.554,85
5.4	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	55,65	R\$ 130,95	R\$ 7.287,36	55,65	R\$ 7.287,36		29,00	R\$ 3.797,55	84,65	R\$ 11.084,91
5.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	860,72	R\$ 69,14	R\$ 59.510,18	154,35	R\$ 10.671,68				154,35	R\$ 10.671,68
5.6	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M²	759,16	R\$ 50,23	R\$ 38.132,00	309,16	R\$ 15.629,10				309,16	R\$ 15.629,10
5.7	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	25,80	R\$ 5,18	R\$ 133,84	10,80	R\$ 55,94				10,80	R\$ 55,94
5.8	7899	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	25,80	R\$ 99,59	R\$ 2.569,16	25,80	R\$ 2.569,16				25,80	R\$ 2.569,16
6.1	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M²	979,56	R\$ 73,44	R\$ 71.938,88	-	R\$ 0,00				-	R\$ 0,00
6.2	39	PRÓPRIO	PINTURA DE TELHA CERÂMICA	M²	979,56	R\$ 49,33	R\$ 48.321,69	979,56	R\$ 48.321,69	979,56	R\$ 48.321,69	-	-	R\$ 0,00
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	191,95	R\$ 38,18	R\$ 7.328,85	-	R\$ 0,00		625,70	R\$ 23.889,22	625,70	R\$ 23.889,22
6.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	179,22	R\$ 79,81	R\$ 14.303,54	179,22	R\$ 14.303,54				179,22	R\$ 14.303,54
7.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	142,70	R\$ 2,13	R\$ 303,95	-	R\$ 0,00				-	R\$ 0,00
7.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M²	480,21	R\$ 89,50	R\$ 42.978,79	480,21	R\$ 42.978,79		150,00	R\$ 13.425,00	630,21	R\$ 56.403,79
8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	240,00	R\$ 7,36	R\$ 1.766,40	180,00	R\$ 1.324,80				180,00	R\$ 1.324,80
8.2	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	R\$ 76,00	R\$ 1.216,00	16,00	R\$ 1.216,00		12,00	R\$ 912,00	28,00	R\$ 2.128,00
8.3	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R\$ 123,82	R\$ 618,10	5,00	R\$ 618,10		15,00	R\$ 1.854,30	20,00	R\$ 2.472,40
8.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 9,57	R\$ 191,40	20,00	R\$ 191,40				20,00	R\$ 191,40
8.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 10,22	R\$ 102,20	10,00	R\$ 102,20				10,00	R\$ 102,20
8.6	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 49,33	R\$ 493,30	10,00	R\$ 493,30				10,00	R\$ 493,30
8.7	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 886,82	R\$ 886,82	1,00	R\$ 886,82		1,00	R\$ 886,82	2,00	R\$ 1.773,24
8.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	R\$ 21,93	R\$ 438,80	20,00	R\$ 438,80		12,00	R\$ 263,16	32,00	R\$ 701,76
8.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	R\$ 22,99	R\$ 413,82	18,00	R\$ 413,82		11,00	R\$ 252,89	29,00	R\$ 666,71
8.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 37,99	R\$ 455,88	12,00	R\$ 455,88				12,00	R\$ 455,88
8.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 26,84	R\$ 322,08	12,00	R\$ 322,08				12,00	R\$ 322,08

Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA/85632/D BA

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

18

8.12	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	8,00	R\$ 8,08	R\$ 64,48	8,00	R\$ 64,48				8,00	R\$ 64,48
8.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	R\$ 2,52	R\$ 504,00	200,00	R\$ 504,00				200,00	R\$ 504,00
8.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	R\$ 3,59	R\$ 718,00	200,00	R\$ 718,00		550,00	R\$ 1.974,50	750,00	R\$ 2.692,50
8.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	51,00	R\$ 5,73	R\$ 292,23	51,00	R\$ 292,23		150,00	R\$ 859,50	201,00	R\$ 1.151,73
8.16	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	54,00	R\$ 21,59	R\$ 1.165,86	54,00	R\$ 1.165,86				54,00	R\$ 1.165,86
8.17	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	240,00	R\$ 8,89	R\$ 2.133,60	240,00	R\$ 2.133,60				240,00	R\$ 2.133,60
8.18	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 144,08	R\$ 144,08	1,00	R\$ 144,08				1,00	R\$ 144,08
9.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	50,00	R\$ 14,81	R\$ 740,50	50,00	R\$ 740,50				50,00	R\$ 740,50
9.2	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	5,00	R\$ 12,81	R\$ 63,05	-	R\$ 0,00				-	R\$ 0,00
9.3	3282	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	6,00	R\$ 12,81	R\$ 75,66	-	R\$ 0,00				-	R\$ 0,00
9.4	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	R\$ 298,41	R\$ 1.790,46	6,00	R\$ 1.790,46				6,00	R\$ 1.790,46
9.5	42132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 1/2"	UN	6,00	R\$ 60,68	R\$ 364,08	6,00	R\$ 364,08				6,00	R\$ 364,08
9.6	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CADA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	R\$ 381,44	R\$ 2.670,08	7,00	R\$ 2.670,08				7,00	R\$ 2.670,08
9.7	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 412,04	R\$ 824,08	2,00	R\$ 824,08				2,00	R\$ 824,08
9.8	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	R\$ 88,35	R\$ 265,05	3,00	R\$ 265,05				3,00	R\$ 265,05
9.9	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"	UN	3,00	R\$ 27,50	R\$ 82,50	3,00	R\$ 82,50				3,00	R\$ 82,50
9.10	12478	ORSE	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	M²	3,86	R\$ 282,22	R\$ 1.012,16	3,86	R\$ 1.012,16				3,86	R\$ 1.012,16
9.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	20,00	R\$ 39,69	R\$ 793,80	20,00	R\$ 793,80				20,00	R\$ 793,80
9.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20,00	R\$ 19,83	R\$ 396,60	20,00	R\$ 396,60				20,00	R\$ 396,60
9.13	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 08/2022	M	10,00	R\$ 37,98	R\$ 379,80	10,00	R\$ 379,80				10,00	R\$ 379,80
10.1	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KG/CM²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 172,64	R\$ 172,64	1,00	R\$ 172,64				1,00	R\$ 172,64
10.2	99524	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R\$ 383,15	R\$ 383,15	1,00	R\$ 383,15				1,00	R\$ 383,15
10.3	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R\$ 50,29	R\$ 50,29	1,00	R\$ 50,29				1,00	R\$ 50,29
10.4	92704	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 24,54	R\$ 24,54	1,00	R\$ 24,54				1,00	R\$ 24,54
10.5	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 12,96	R\$ 12,96	1,00	R\$ 12,96				1,00	R\$ 12,96
10.6	106791	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M	2,00	R\$ 17,98	R\$ 35,96	2,00	R\$ 35,96				2,00	R\$ 35,96

  
 Diego Guimarães e Guimarães  
 Engenheiro Fiscal – SEPEDUR  
 CREA 05632/D BA

  
 Yuri Lima Leite  
 Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

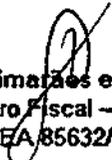
67

10.7	100792	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M	2,00	R\$ 25,75	R\$ 51,50	2,00	R\$ 51,50				2,00	R\$ 51,50
11.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	MP	55,42	R\$ 9,44	R\$ 523,16	0,41	R\$ 3,87				0,41	R\$ 3,87
11.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	R\$ 982,16	R\$ 3.928,64	2,00	R\$ 1.964,32				2,00	R\$ 1.964,32
11.3	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	R\$ 991,08	R\$ 1.982,16	1,00	R\$ 991,08				1,00	R\$ 991,08
11.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	12,00	R\$ 1.032,77	R\$ 12.393,24	6,00	R\$ 6.196,62				6,00	R\$ 6.196,62
11.5	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	10,00	R\$ 1.095,49	R\$ 10.954,90	5,00	R\$ 5.477,45				5,00	R\$ 5.477,45
11.6	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	MP	110,84	R\$ 2,01	R\$ 222,78	110,84	R\$ 222,78				110,84	R\$ 222,78
11.7	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	MP	110,84	R\$ 19,48	R\$ 2.159,16	110,84	R\$ 2.159,16				110,84	R\$ 2.159,16
11.8	1891	ORSE	VIDRO LISO FUMÊ 4MM - REV 01_10/2021	MP	5,88	R\$ 214,87	R\$ 1.263,43	5,88	R\$ 1.263,43				5,88	R\$ 1.263,43
12.1	13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.846,39	R\$ 1.846,39	1,00	R\$ 1.846,39				1,00	R\$ 1.846,39
12.2	13080	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.381,36	R\$ 1.381,36	1,00	R\$ 1.381,36				1,00	R\$ 1.381,36
12.3	9158	ORSE	BRINQUEDO - ESCORREGADERA, COM PILAR DE MADEIRA, ESCDA EM TUBO DE FERRO GALV. DE 2" E RAMPAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 10.034,75	R\$ 10.034,75	1,00	R\$ 10.034,75				1,00	R\$ 10.034,75
13.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	187,42	R\$ 114,74	R\$ 21.504,57	50,57	R\$ 5.801,83				50,57	R\$ 5.801,83
13.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	329,86	R\$ 36,27	R\$ 11.964,02	72,40	R\$ 2.825,77				72,40	R\$ 2.825,77
14.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	972,44	R\$ 3,54	R\$ 3.442,43	972,44	R\$ 3.442,43				972,44	R\$ 3.442,43
14.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO 80X NOZ2 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00	R\$ 95,28	R\$ 3.334,80	35,00	R\$ 3.334,80				35,00	R\$ 3.334,80
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 539.705,16</b>	<b>R\$ 281.226,83</b>	<b>R\$ 48.321,69</b>	<b>R\$ 84.541,93</b>	<b>R\$ 317.447,07</b>			

<b>SERVIÇOS NOVOS</b>							<b>R\$ 24.336,66</b>
15.1	247	ORSE	Empastamento de cuneteira com lajota cerâmica - Rev 02_03/2022	un	121,80	R\$ 24,92	R\$ 3.035,25
15.2	92574	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	MP	34,00	R\$ 147,75	R\$ 5.023,50
15.3	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVELY VIDRO	MP	22,80	R\$ 411,12	R\$ 9.373,53
15.4	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	MP	22,80	R\$ 161,15	R\$ 3.674,22
15.5	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	2,00	R\$ 1.612,08	R\$ 3.224,16

QUADRO DE RESUMO			
R\$ 539.705,16	R\$ 48.321,69	R\$ 84.541,93	R\$ 24.336,66
VALOR CONSOLIDADO		R\$ 600.256,06	
DIFERENÇA/ADITIVO		R\$ 60.550,90	
PERCENTUAL DE REAJUSTE		11,219255%	

SUPRESSÃO  
ACRÉSCIMO  
SERVIÇOS NOVOS

  
Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal - SEPEDUR  
CREA 85632/D BA

  
Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



**SOLO**  
Construções e Serviços

**SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME I. M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: soloconstrucoes7@gmail.com Telefone: (71) 99186-8345

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA – BA

REF AO CONTRATO N.º 224/2022.

Ofício : 012/2024

OBJETO: : REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Daiva Ferreira Pinto, Escola Prof.ª Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Prof. João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Prof.ª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Prof.ª Tereza Marins) no Município de Pojuca – Bahia.

**CARTA DE ACEITAÇÃO DE ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR**

A SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI , CNPJ N.º 18.039.459/0001-64 , ATRAVES DA SUA SOCIA ADMINISTRADORA A SENHORA MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS , VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR QUE ESTAMOS CIENTE E DE ACORDO COM O ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 224/2022, CUJO VALOR ESTIMADO É DE R\$ 300.350,69 ( TREZENTOS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS.

SÃO SEBASTIÃO DO PASSE BA , 14/03/2024

RECEBIDO EM  
14/03/2024

ENVIADO  
POR E-MAIL

Recebido em  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUA

*Milena de Souza Moreira Vasconcelos*

SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ : 18.039.459/0001-64

MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS

SÓCIA ADMINISTRADORA

Milena Vasconcelos  
Sócia Administradora

**Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Comunicação Interna Nº 035/2024 – SEPEDUR**

Pojuca-Bahia, 15 de março de 2024.

**Ao**

**Exmo. Sr. Prefeito**

**Att. Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite**

**Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia**

**Assunto:** Aditivo de metafísica com acréscimo de valor do Contrato nº. 224/2022

**Prezado Senhor,**

Venho por meio desta, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Bastos Leite, autorização de aditivo de metafísica com acréscimo de valor, referente ao contrato 224/2022 (Reforma das Unidades de Ensino – SEDUC) no Município de Pojuca - Bahia, cujo valor estimado é de **R\$ 300.350,69** (trezentos mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) o equivalente a **3,3187922%** do valor original do contrato.

Faz-se necessário o aditivo de metafísica com acréscimo de valor para que sejam atendidas as novas demandas da SEDUC e conclusão de todas as etapas da obra em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

**AUTORIZADO**  
Carlos Eduardo Bastos Leite  
Prefeito Municipal de Pojuca-Ba

  
**Yuri Lima Leite**

**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Comunicação Interna Nº 037/2024 – SEPEDUR**

Pojuca-Bahia, 18 de março de 2024.

À

**SEFAZ - Secretaria da Fazenda**

**Sr. Arlindo José Siqueira Costa Júnior / Sr. Álvaro Sierpinski**

**Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia**

**Assunto:** Aditivo de metafísica com acréscimo de valor do Contrato nº. 224/2022

**Prezados Senhores,**

Venho por meio desta solicitar a V. Sas extrato financeiro para realização de aditivo de aditivo de metafísica com acréscimo de valor referente ao contrato de nº. 224/2022 mantido com a empresa **Solo Construções Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.039.459/0001-64, responsável pela execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino – SEDUC, no Município de Pojuca - Bahia, cujo valor estimado é de **R\$ 300.350,69** (trezentos mil e trezentos e cinqüenta reais e sessenta e nove centavos) o equivalente a **3,3187922%** do valor original do contrato.

Faz-se necessário o aditivo de metafísica com acréscimo de valor para que sejam atendidas às novas demandas da SEDUC e conclusão de todas as etapas da obra em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,



**Yuri Lima Leite**

**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

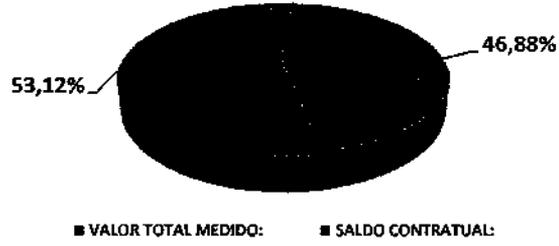


PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA  
SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

24

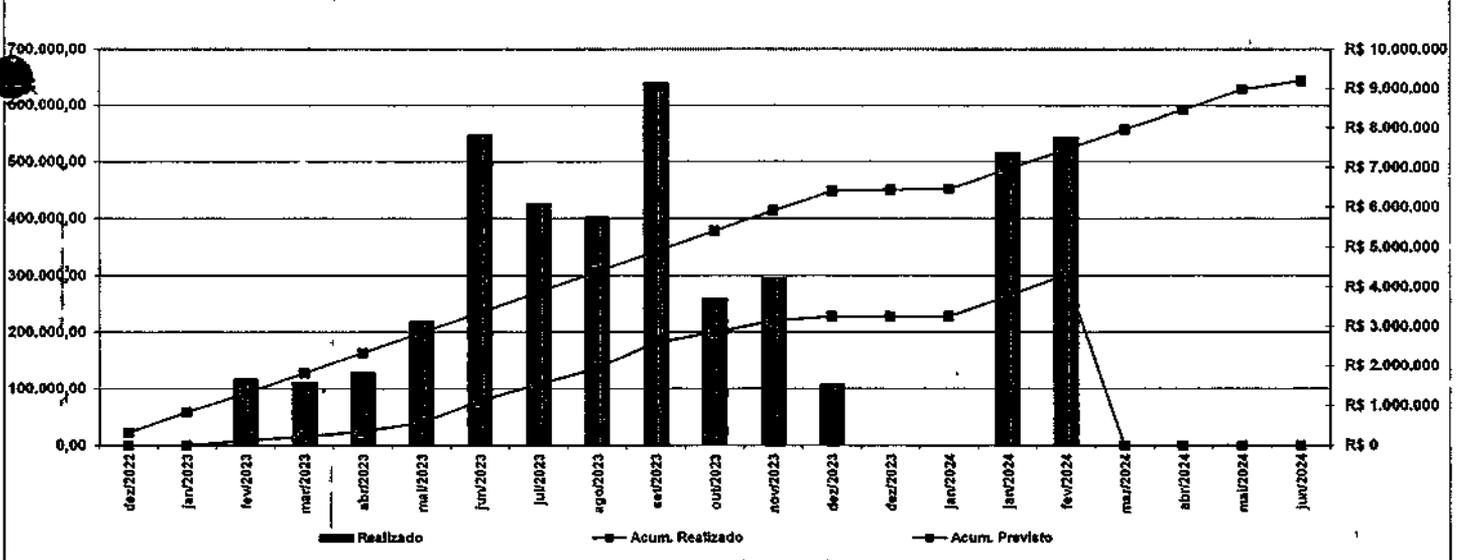
ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO CONTRATO

CONTRATO:	224/2022	PE: 066/2022
EMPRESA:	SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI	
FISCAL:	DIEGO GUIMARÃES E GUMARÃES	
PRAZO CONTRATO:	12 meses	
INICIO/TÉRMINO:	13/12/2022	13/12/2023
ASS. DA OS:	16/01/2023	
PRAZO AS:	12 meses	
ADITIVO DE PRAZO:	5 meses	
TÉRMINO ESTIMADO:	13/06/2024	
PRAZO RESTANTE:	87 dias	
EMISSÃO DO RELATÓRIO:	18/03/2024	
ADITIVO DE VALOR:	R\$ 149.307,70	
VALOR CONTRATO:	R\$ 9.199.307,70	
VALOR TOTAL MEDIDO:	R\$ 4.312.836,60	
SALDO CONTRATUAL:	R\$ 4.886.471,10	



OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Prof Emília Trindade, Heráclio Fonseca Barroso, Escola Prof João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Prof Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Ottoniel Nogueira Libório, Escola Prof Tereza Martins) no Município de Pojuca - Bahia

1. VISÃO FINANCEIRA



Mês/ano	Início	Término	Previsto Período	Realizado	Desvios	Acum. Realizado	Acum. Previsto	Saldo	% Medido	% Acumulado
-	13/dez/2022	31/dez/2022	R\$ 318.373,13	R\$ -	R\$ -318.373,13	R\$ -	R\$ 318.373,13	R\$ 9.199.307,70	0,00%	0,00%
-	01/Jan/2023	31/Jan/2023	R\$ 519.450,89	R\$ -	R\$ -519.450,89	R\$ -	R\$ 837.824,02	R\$ 9.199.307,70	0,00%	0,00%
1	01/fev/2023	29/fev/2023	R\$ 469.181,45	R\$ 117.269,61	R\$ -351.911,84	R\$ 117.269,61	R\$ 1.307.005,47	R\$ 9.082.038,09	1,27%	1,27%
2	01/mar/2023	31/mar/2023	R\$ 519.450,89	R\$ 111.481,86	R\$ -407.969,03	R\$ 228.751,27	R\$ 1.826.466,36	R\$ 8.970.556,43	1,21%	2,49%
3	01/abr/2023	30/abr/2023	R\$ 502.694,41	R\$ 127.876,79	R\$ -374.817,62	R\$ 356.626,06	R\$ 2.329.150,77	R\$ 8.842.679,64	1,39%	3,88%
4	01/mai/2023	31/mai/2023	R\$ 519.450,89	R\$ 219.293,44	R\$ -300.157,45	R\$ 575.921,50	R\$ 2.849.601,86	R\$ 8.623.386,20	2,38%	6,26%
5	01/jun/2023	30/jun/2023	R\$ 502.694,41	R\$ 547.079,27	R\$ 44.384,86	R\$ 1.123.000,77	R\$ 3.351.296,07	R\$ 8.076.306,93	5,95%	12,21%
6	01/jul/2023	31/jul/2023	R\$ 519.450,89	R\$ 426.464,89	R\$ -92.986,00	R\$ 1.549.486,46	R\$ 3.870.746,96	R\$ 7.646.842,24	4,54%	16,64%
7	01/ago/2023	31/ago/2023	R\$ 519.450,89	R\$ 402.181,59	R\$ -117.269,30	R\$ 1.951.647,05	R\$ 4.390.197,85	R\$ 7.247.660,65	4,37%	21,22%
8	01/set/2023	30/set/2023	R\$ 502.694,41	R\$ 639.491,31	R\$ 136.796,90	R\$ 2.591.128,36	R\$ 4.892.892,26	R\$ 6.608.179,34	6,95%	28,17%
9	01/out/2023	31/out/2023	R\$ 519.450,89	R\$ 259.880,83	R\$ -259.790,06	R\$ 2.850.789,19	R\$ 5.412.343,15	R\$ 6.348.518,51	2,82%	30,99%
10	01/nov/2023	30/nov/2023	R\$ 502.694,41	R\$ 295.447,58	R\$ -207.246,83	R\$ 3.146.236,77	R\$ 5.916.037,59	R\$ 6.053.070,93	3,21%	34,20%
11	01/dez/2023	29/dez/2023	R\$ 495.937,93	R\$ 107.554,02	R\$ -378.383,91	R\$ 3.253.790,79	R\$ 6.400.975,49	R\$ 5.945.516,91	1,17%	35,37%
-	30/dez/2023	31/dez/2023	R\$ 33.512,96	R\$ -	R\$ -33.512,96	R\$ 3.253.790,79	R\$ 6.434.488,45	R\$ 5.945.516,91	0,00%	35,37%
-	01/Jan/2024	01/Jan/2024	R\$ 16.756,48	R\$ -	R\$ -16.756,48	R\$ 3.253.790,79	R\$ 6.451.244,93	R\$ 5.945.516,91	0,00%	35,37%
12	02/Jan/2024	31/Jan/2024	R\$ 502.694,41	R\$ 515.878,63	R\$ 13.184,22	R\$ 3.769.669,42	R\$ 6.953.939,34	R\$ 5.429.639,29	5,61%	40,98%
13	01/fev/2024	29/fev/2024	R\$ 495.937,93	R\$ 843.167,18	R\$ 57.229,25	R\$ 4.312.836,60	R\$ 7.439.877,27	R\$ 4.886.471,10	5,90%	46,88%
-	01/mar/2024	31/mar/2024	R\$ 519.450,89				R\$ 7.959.328,16			
-	01/abr/2024	30/abr/2024	R\$ 502.694,41				R\$ 8.462.022,57			
-	01/mai/2024	31/mai/2024	R\$ 519.450,89				R\$ 8.981.473,46			
-	01/jun/2024	13/jun/2024	R\$ 217.634,24				R\$ 9.199.307,70			
			R\$ 4.312.836,60	R\$ -3.127.040,67						

2. JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS:

3. OBSERVAÇÕES:

HISTÓRICO DE ADITIVOS  
01 ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR: 13/12/2023 A 13/06/2024 E R\$ 149.307,70

4. MÉTRICA:

Valores em "vermelho" > 5% da Previsão Mensal  
Valores em "azul" < 5% da Previsão Mensal  
Val. em "preto" faturado dentro da Prev. Mensal

Atualizado em: 18/03/2024

*Diego Almeida*  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## LISTAGEM DE EMPENHOS NÃO PAGOS (Saldo de Empenho)

( CONSOLIDADO )

Período: Março/2024

Contrato: 224-2022 - SOLO CONSTRUCOES LTDA

Dt Empenho	Empenho Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	Tipo Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago	Processado	N Processado	
02/01/2024	24 3013.51.150010011001	03.08.08 3.013 4.4.90.51.00 15001001	SOLO CONSTRUCOES LTDA	Global	6.945.516,91	1.059.045,81	1.059.045,81	0,00	4.886.471,10	
<b>Histórico:</b> DESTINA-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 13 (TREZE) PRÉDIOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTA CONF. O PAN 206-2022 DO PEN 066-2022 DO CONTRATO Nº 224-2022.										
<b>Total de Registros: 1</b>					<b>Total:</b>	<b>5.945.516,91</b>	<b>1.059.045,81</b>	<b>1.059.045,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4.886.471,10</b>

**Total GERAL: 4.886.471,10**

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE  
Prefeito Municipal  
CPF: 214.294.055-20

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR  
Secretário(a)  
CPF: 912.115.225-04

LEONARDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 036214/O

*Handwritten signature*  
Prefeitura Mun. de Pojuca  
Avaro Sierpinski do Nascimento  
Superintendente SEFAZ

Comunicação Interna nº 131/2024 - SEDUC

Pojuca, 18 de março de 2024.

À

**SEFAZ – Secretaria da Fazenda**

**Srs. Arlindo José Siqueira Costa Júnior/Álvaro Sierpinsk do Nascimento**

**Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia**

**Assunto: Solicitação de Reserva de Dotação Orçamentária – 224/2022**

**Prezados Senhores,**

Venho por meio desta solicitar a V. Sas. Reserva de Dotação Orçamentária, objetivando a realização de aditivo de metafísica com acréscimo de valor, referente ao contrato nº. 224/2022 – Reforma das Unidades de Ensino – SEDUC no Município de Pojuca – Bahia.

O valor orçado para execução dos serviços está estimado em **R\$ 300.350,69** (trezentos mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) o equivalente a **3,3187922%** do valor original do contrato, em conformidade com os recursos oriundos da:

**Ação 3013 – Requalificação, Reforma e Manut. das Unidades da Rede de Ensino**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00**

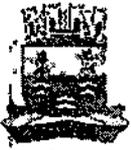
**Fonte de Recursos: 15001001 – Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino.**

Diante do exposto solicitamos deferimento do pleito em pauta.

Atenciosamente,

*Isabel Cristina dos Santos*  
**Isabel Cristina dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação

18/03/2024  
Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEDUC



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS -

CNPJ: 30.035.153/0001-35 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 348 / 2024

### Data da Reserva

18/03/2024

### Órgão Solicitante

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Solicitante

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

### Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 3013.51.150010011001

Unidade Orçamentária 03.08.08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO-SEDUC

Ação 3.013 - REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do

### Saldo Anterior da Dotação

1.383.769,14

### Valor da Reserva

300.350,69

### Saldo Atual

1.083.418,45

### Motivo

DESTINA-SE PARA ADITIVO DE VALOR EM 3,3187922% DO CONTRATO Nº 224/2022 COM METAFÍSICA PARA REFORMA DE 13 (TREZE) PRÉDIOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTA, CONF CI Nº 131/2024.

POJUCA, em 18 de março de 2024

*Isabel Cristina dos Santos*

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS  
Solicitante  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Alvaro Sierpinski Nascimento*

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável  
CPE: 484.902.965-63

Prefeitura Mun de Pojuca  
Maria Nery Barbosa dos Santos Neto  
Chefe do Setor de Conciliação  
Financeira e Execução Financeira

## Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº. 038/2024 – SEPEDUR

Pojuca-Ba, 19 de março de 2024.

À

AJUR - Assessoria Jurídica

Exmo. Dr. Agberto Pithon – Procurador Jurídico

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

**Assunto:** Aditivo de metafísica com acréscimo com valor - Contrato nº. 224/2022

### 1. Dados:

Nº do contrato: 224/2022

Pregão Eletrônico nº: 066/2022

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Prof.<sup>a</sup> Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Prof.<sup>o</sup> João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Prof.<sup>a</sup> Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Prof.<sup>a</sup> Tereza Marins) no Município de Pojuca/Bahia.

**Contratada:** Solo Construções Eireli - CNPJ MF nº: 18.039.459/0001-64

**Vigência Contratual:** 13/12/2022 a 13/06/2024

**Valor do Aditivo 1:** R\$ 149.307,70

**Valor do Contrato:** R\$ 9.050.000,00 ✓

**Valor Total Contratado:** R\$ 9.199.307,70

A Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano – SEPEDUR, por meio do seu Secretário e seu corpo técnico, vêm solicitar de V.Sa., a formulação de consulta jurídica quanto ao aditivo de metafísica com acréscimo de valor, referente ao contrato nº. 224/2022. A referida obra trata-se da reforma das Unidades de Ensino no Município de Pojuca – Bahia, a qual se encontra em execução.

## Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

### 1. Da metafísica com acréscimo de valor:

Durante a execução da obra, a Fiscalização, Diretoria das Escolas e Superintendência da SEDUC, realizaram visitas às obras das Escolas: Tereza Marins, Núcleo Pedro Leal Cardoso e João Costa Libório, após vistoria, foram solicitadas pela SEDUC novas demandas através da Comunicação Interna nº 06/2024, para implementar a reforma das escolas. Diante do exposto, com essas novas demandas haverá necessidade alterar a planilha de preços em atendimento a solicitação, conforme documento anexo.

### 2. Considerando que:

O contato inicial firmado entre esta Prefeitura Municipal de Pojuca e a empresa Solo Construções Eireli, vencedora do certame licitatório Pregão Eletrônico n.º 066/2022, é do tipo menor preço global com empreitada por preços unitários. E que segundo a Lei 8.666/1993, permite que o contrato seja aditivado a fim de que o objeto seja concluído com sua devida funcionalidade.

### 3. Conclusão

Pelos fatos acima expostos e concluindo nossa justificativa, a equipe técnica de engenharia é favorável à readequação da planilha orçamentária licitada e contratada, com o objetivo de atender essa nova demanda da SEDUC, para que a mesma seja o retrato dos serviços a serem executados após oficialização do aditivo de metafísica com acréscimo de valor estimado em **R\$ 300.350,69** (trezentos mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) o equivalente a **3,3187922%** do valor original do contrato.

Essa medida visa efetuar o pagamento exato dos serviços contratados e a serem executados, bem como uma possível aferição dos serviços futuramente, por órgãos de controle interno e externo.

**Diego Guimarães e Guimarães**  
Engenheiro Fiscal – SEPEDUR

**Yuri Lima Leite**

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLO CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 18.039.459/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:15:22 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/08/2024.  
Código de controle da certidão: 198C.2190.205E.39EA  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Reinaldo Abreu  
- Prefeita Municipal de Piraí  
Gerente de Planejamento

**Autenticidade  
de internet**

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.039.459/0001-64

Razão social: SOLO CONSTRUCOES LTDA

Nome fantasia: SOLO CONSTRUCOES E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	20240329013022856759101
03/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001373340320892
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005303221627040
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020123572111574830
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011301374504577497
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122501350352802782
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619115259617070
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111707165840309504
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102901404453114583
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101019404616066550
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107303050242831
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090201453671018310
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419313704523442
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606253294050957
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070719411674232751
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061801382139492459
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002013028014433
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101503219276855
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201341631183782
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301372430337616
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501493417306149
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022401534841206103
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501241118707222
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701453369138983
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901533655182330
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001435160750070
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101385895916834
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201552868223682
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402175329177851
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501262910207178

Emissão/Leitura		Número do CRR
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601594317087118
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801471594910172
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001433216716106
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101315117407575
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201360896337004
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301504243202952
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501215241150372
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601464973028473

Resultado da consulta em 11/04/2024 14:59:54

	<a href="#">Voltar</a>
--	------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.039.459/0001-64  
**Razão Social:** SOLO CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL 96 SALA 02 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA / 43850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2024 a 27/04/2024

**Certificação Número:** 2024032901302285675910

Informação obtida em 08/04/2024 09:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Região de  
Prefeitura Municipal de Petrolina  
Gerente do Planejamento - SESP/DIR

Autenticidade  
de internet

33

34



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 05/03/2024 08:16

SECRETARIA DA FAZENDA

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240996129

RAZÃO SOCIAL	
SOLLO CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
108.635.223 - BAIXADO	18.039.459/0001-64

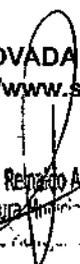
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/03/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Autenticidade de internet

  
 Renato Azevedo  
 Prefeitura Municipal de Juazeiro  
 Gerente

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**  
 PRAÇA GEL LUIZ VENTURA, 16  
 CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000  
 CNPJ: 13.831.441/0001-87

32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000257/2024.E



Nome/Razão Social: **SÓLO CONSTRUCOES EIRELI**  
 Nome Fantasia: **SOLO CONSTRUCOES E SERVICOS**  
 Inscrição Municipal: **5401695** CPF/CNPJ: **18.039.459/0001-64**  
 Endereço: **RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL, 96 SALA 02**  
**CENTRO SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/04/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/05/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600009529710009003985030000257202404038



*Handwritten signature*  
 Renato Alves  
 Prefeitura Municipal de Póvoa  
 Gerente de Arrecadamento - SEFEDUR

**Autenticidade de internet**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://saosebastiaodopasse.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLQ CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.039.459/0001-64

Certidão nº: 14946316/2024

Expedição: 05/03/2024, às 08:18:21

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOLO CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.039.459/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade  
de internet

Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de São Paulo  
Gerente de Planejamento SEPEC/URB  
S. de Planejamento SEPEC/URB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADÁSTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.039.459/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2013
NOME EMPRESARIAL SOLO CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLO CONSTRUCOES E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.81-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-42 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-42 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.19-5-89 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R. MANOEL AGOSTINHO DO ANARÁ		NÚMERO 96	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 43.850-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO PASSE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9208-6853	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé  
 Gerente de Departamento - SUEIDIA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 08:19:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADÁSTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.039.459/0001-64 MATRIZ		CÓMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 02/05/2013			
NOME EMPRESARIAL SOLO CONSTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL		NÚMERO 96	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 43.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO PASSE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9208-6653	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 08:19:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Reinaldo Azeiteiro  
 Prefeito(a) Municipal  
 Gerente de Planejamento - SECRETARIA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 183499/2023**  
Emissão: 27/04/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 78ww6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
Registro: 0506268403  
CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-73

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 09/07/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73, REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES E BARRAGEM.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR  
Data de Formação: 14/02/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

Registro: 0000149000  
CNPJ: 06.147.972/0001-90  
Data Início: 30/03/2010

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Registro: 0010128948  
CNPJ: 18.039.459/0001-64  
Data Início: 08/02/2019

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Resolvido  
Prefeitura Municipal de Salvador  
Gerente de Serviços de Engenharia e Agronomia





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Nº 183506/2023

Emissão: 27/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: C2WZ9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFIÇO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 18.039.459/0001-64

Registro: 0010128948

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.600.000,00

Data do Capital: 08/11/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA AGOSTINHO DO AMARAL, 96, SALA 02, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BA, 43850000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 08/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00101013224DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Registro: 0506268403

CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-73

Data Início: 08/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73, REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES E BARRAGEM.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20230362832

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0506268403  
Registro: 55749/D BA

Empresa contratada: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Registro : 0010128948-BA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICÍPIO DE POJUCA  
PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS  
Complemento: CENTRO  
Cidade: Pojuca

Bairro: CENTRO  
UF: BA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06  
Nº: SN  
CEP: 48120000

Contrato: 2242022

Celebrado em: 13/12/2022

Valor: R\$ 9.050.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA DIVERSAS

Nº: DIVERSOS

Complemento:

Bairro: diversos

Cidade: POJUCA

UF: BA

CEP: 48120000

Data de Início: 15/02/2023

Previsão de término: 15/02/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE POJUCA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	11.114,77	m3
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	13,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	26,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	26,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Execução de serviços de reforma em diversas escolas das unidades de ensino, Município de Pojuca -ba.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA DAS ENTIDADES

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS - CPF: 013.238.755-73

Local

data

MUNICÍPIO DE POJUCA - CNPJ: 13.806.237/0001-06

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 13/02/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 55451122

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
Prof.º de Engenharia Civil  
Gerente Administrativo - CREA-BA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d50b2  
Impresso em: 14/02/2023 às 13:23:55 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea.org.br  
Tel: (71) 3453-8989

crea@crea.org.br  
Fax: (71) 3453-8989

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



42

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T7SNU-DWHQ9-EQM3H-PCBXB

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 013.238.755-73)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T7SNU-DWHQ9-EQM3H-PCBXB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de  
 2021

**CREA-BA**

**Nº 209530/2023**  
 Emissão: 16/11/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 8C854

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: DIEGO GUIMARÃES E GUIMARÃES  
 Registro: 0512267405  
 CPF: 015.\*\*\*.\*\*\*-29

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 16/07/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UCSAL - UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 05/07/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

Prof. Dr. *[Assinatura]*  
 Gerente de Registro e Arquivo





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20230364652

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO GUIMARÃES E GUIMARÃES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0512267405

Registro: 85632/D BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Pojuca

PRAÇA Almirante Vasconcelos

Complemento:

Cidade: POJUCA

Bairro: centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

Nº: s/n

CEP: 48120000

Contrato: 224/2022

Celebrado em: 12/12/2022

Valor: R\$ 8.050.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Diversas

Complemento:

Cidade: POJUCA

Data de Início: 15/02/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pojuca

Bairro: diversos

UF: BA

Previsão de término: 15/02/2024

Código: 01

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Nº: s/n

CEP: 48120000

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

11.114,77

m3

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

13,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

13,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

13,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma em diversas escolas das unidades de ensino

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO GUIMARÃES E GUIMARÃES - CPF: 015.542.285-29

Local

data

Prefeitura Municipal de Pojuca - CNPJ: 13.806.237/0001-06

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 15/02/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 55455321

Confere com original

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sllac.com.br/publico/>, com a chave: b72/6  
Impresso em: 24/02/2023 às 10:04:29 por: , ip: 192.168.100.1



Principal do Arquivo  
Referência nº  
Gerente de Planejamento - SPCEDUR

www.crea-ba.org.br  
Tel: (71) 3453-0990

creaba@crea-ba.org.br  
Fax: (71) 3453-0989

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

**1º - ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA. CONTRATO Nº 224/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - EMPRESA SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o ~~MUNICÍPIO DE POJUCA-BA~~, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.039.459/0001-64, situado à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Centro, Sala 02, São Sebastião do Passé - BA, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Senhora Milena de Souza Moreira Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente é o Aditivo de Prazo por **06 (seis)** meses e de Metafísica com Acréscimo de Valor no percentual de **1,64980884%** sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO (ESCOLA CONSELHEIRO SARAIVA, ESCOLA DALVA FERREIRA PINTO, ESCOLA PROFª EMÍLIA TRINDADE, HERÁDIO FONSECA BARROSO, ESCOLA PROFª JOÃO ASSIS, ESCOLA DA COSTA LIBÓRIO, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª LÍVIA MARIA DE ARAUJO PEREIRA, ESCOLA NELSON XAVIER, CENTRO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR NILZA EILVA REGO, ESCOLA NORMA GUIMARÃES REGO, NÚCLEO EDUCACIONAL PEDRO LEAL CARDOSO, ESCOLA ENGENHEIRO OTONIEL NOGUEIRA LIBÓRIO, ESCOLA PROFª TEREZA MARINS), NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 066/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

Confere com original  
Confere com original



Republica de Bahia  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SLP/DIR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO - Art. 57, caput e §1º, IV, da Lei 8.666/93

Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, por mais 06 (seis) meses, a vigor de 13/12/2023 a 13/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR - Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, com o acréscimo de 1,64980884% sobre o seu valor original, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 149.307,70 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sete reais e vinte e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Atividade: 1016, 3013

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fontes de Recursos: 15001001

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo de Prorrogação Prazal e Metafísica com acréscimo de valor está amparado nos Art. 57, caput e §1º, IV, da Lei 8.666/93 e Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo e de Metafísica com acréscimo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

  
MUNICÍPIO DE POJUÇA

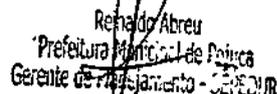
CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

Pojuca - BA, 13 de Dezembro de 2023.

  
SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATADA REP. MILENA DE SOUZA  
MOREIRA VASCONCELOS

Confere com original

  
Renato Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SÉP/OUR



Av. São Sebastião, Nº 1.450, Terraço Centro - São Sebastião do Passé - Bahia - Brasil  
CNPJ: 43850-000 | E-mail: [contabilidade@sofcon.com.br](mailto:contabilidade@sofcon.com.br)



*Handwritten signature and stamp*  
IBRC - Instituto Brasileiro de Registro e Cartório



Veruza Andrade de Souza  
Escritório Substitua

*Handwritten signature: Veruza Andrade de Souza*

Milena de Souza, Marilene Vasconcelos  
SOLO CONSTRUCOES LTDA  
Sócia - Milena de Souza, Marilene Vasconcelos

Envio: 79 Folhas: 178 F

LABORATORIO DE NOTAS  
GOVERNADOR DO PROTESTO

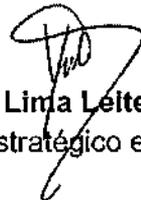
88

**Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizamos a empresa **Solo Construções EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.039.459/0001-64 a iniciar os serviços de reforma das unidades de ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Profº João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Prof.ª Tereza Marins), no município de Pojuca - Bahia, com valor global do contrato em **R\$ 9.050.000,00 (Nove milhões e cinquenta mil reais)**, de acordo com as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 066/2022, seus anexos, na proposta da Contratada e conforme contrato n.º. 224/2022, a iniciar-se em **16/01/2023**, com prazo para conclusão dos serviços 06 (seis) meses, a partir da autorização dos serviços.

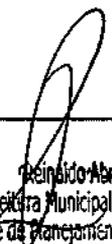
Pojuca-BA, 16 de janeiro de 2023.



**Yuri Lima Leite**

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

**Milena de Souza Moreira Vasconcelos**  
Solo Construções EIRELI  
CNPJ/MF nº. 18.039.459/0001-64



**Herádio Abreu**  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SE-EDUR

Confere com original

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K7P8S-9CJLL-AB8P3-NPTAP

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS (CPF 043.737.805-52)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K7P8S-9CJLL-AB8P3-NPTAP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Confere com original

  
Kerádo Adriano  
- Prefeitura Municipal de Curitiba  
Gerente do Departamento - SUT/2016



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

Contrato sob regime de empreitada preço unitário que celebram entre si o Município de **POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 13.806.237/0001-06 com sede à Praça Almirante Vasconcelos, nº 01, Centro, Pojuca - BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 111, Centro, no Município de Pojuca/BA, portador da RG nº 2487695 SSP/BA e CPF nº 214.294.055-20, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.039.459/0001-64, com sede à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, sala 02, Centro, no Município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, através de sua Sócia Administradora, Srª. **MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS**, portadora de cédula de identidade nº 1513492748 SSP/BA e CPF nº 043.737.805-52, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO.**

O presente contrato tem como fundamento legal, o processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tombado na Prefeitura Municipal de Pojuca sob o nº 066/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 206/2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo único:** O processo licitatório, normas, instruções, Edital, seus anexos, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato a execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emília Trindade; Heráclio Fonseca Barroso, Escola Profª João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Lívia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Profª Tereza Marins) no Município de Pojuca - Bahia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2022, parte integrante deste instrumento.

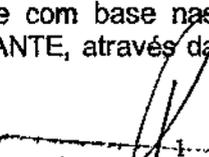
**CLÁUSULA TERCEIRA DO REGIME DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada unitário, em obediência ao cronograma dos serviços.

**Parágrafo único.** Os serviços por preços unitários serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo **CONTRATANTE**, através da medição de Serviços Executados.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel. (0xx71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Confere com original

  
Prefeito Alton  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Corrente



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

2

São decorrentes do presente contrato as seguintes obrigações:

**I - da CONTRATADA:**

- a) Fornecer/Executar à Prefeitura o objeto deste Termo de Referência conforme especificado;
- b) Emitir à Prefeitura relação do pessoal técnico (nome completo e RG) que serão responsáveis pela execução dos serviços;
- c) Efetuar todas as despesas tais como seguros, tributos, pagamento de mão-de-obra e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços;
- d) Efetuar os testes de funcionamento das instalações, na presença de representante da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, sempre após a execução dos serviços;
- e) Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail e outros necessários para recebimento de correspondência ou atendimento de chamados de manutenção corretiva;
- f) Obter todas as licenças para a execução dos serviços, bem como para a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e à segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviço;
- g) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Prefeitura, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- h) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste instrumento;
- i) Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual - EPI e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;
- j) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;
- k) Retirar do recinto da obra imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu que, a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- l) Corrigir, conforme determinação da fiscalização da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, os defeitos ou incorreções resultantes da execução serviços e/ou dos materiais empregados;
- m) Comunicar por escrito à Prefeitura o término dos serviços para que esta realize o Recebimento Definitivo;
- n) Apresentar à Prefeitura de Pojuca, em até 05 (cinco) dias após o início do serviço, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do serviço contratado;
- o) Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**II - do CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) Quando necessário, providenciar, em tempo hábil, as inspeções dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos acordados;
- c) Comunicar imediatamente à empresa contratada ou ao seu representante autorizado qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos serviços;
- d) Emitir ORDEM DE SERVIÇO;
- e) Emitir Termos de Recebimento Definitivo;
- f) Julgar a qualidade dos serviços;
- g) Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados sobre o Objeto.

Confere com original



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

53

h) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que, houverem, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, §1º da Lei 8666/93.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLAUSULA QUARTA DO PREÇO, MEDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil reais), a ser pago pelo CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a prestação dos serviços pelo setor competente do Contratante e a ser creditado em conta corrente do Banco do Brasil, Agência nº 1726-4, Conta Corrente nº 76.803-0.

Na presença da Fiscalização do CONTRATANTE, a CONTRATADA, efetuará medição dos serviços executados no período, para efeito de faturamento.

§ 1º. A liberação do pagamento da primeira fatura está condicionada à entrega de cópia do Certificado de Matrícula junto ao INSS, relativa a obra contratada.

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. O prazo para o pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias contados da entrega e aceitação das mesmas pelo CONTRATANTE a quem competirá providenciar sua aceitação ou não, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento.

§ 4º. Sobre os dias de eventuais atrasos de pagamento serão aplicados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, "pro-rata tempore", nos termos da alínea "d", do inciso XIV, do art. 40 da Lei nº 8666/93.

§ 5º. O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e somente reajustável na forma da lei.

§ 6º. A solicitação de reajuste deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA. Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo.

§ 7º. A falta do pagamento do valor a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor do mesmo, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

§ 8º. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do CONTRATO, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e observadas as Cláusulas deste instrumento.

**CLAUSULA QUINTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Confere com original

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

VEREADOR ADJUNTO  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Carteira de Pagamento - SEPEBUC



54

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**CONTRATO Nº 224/2022**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: - 03.08.08  
Projeto/Atividade: 1016  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00  
Fonte de Recurso: 7201

**Parágrafo único** - A dotação ocorrerá no exercício de 2022 e correspondente nos exercícios subsequentes.

**CLAUSULA SEXTA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**6.1** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**6.2** - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

I - ensejar o retardamento da execução do certame;

II - não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo;

IV - fizer declaração falsa; ou

V - cometer fraude fiscal.

**6.3** - Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

**6.3.1** - no caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;

**6.3.2** - multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;

**6.4** - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

**6.5** - Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**6.6** - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

33



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

**CLAUSULA SETIMA DA RESCISAO E DA ALTERACAO**

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

**Parágrafo único.** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

**CLAUSULA OITAVA DA FISCALIZACAO**

No curso da execução dos serviços, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Sr. Diego Guimarães e Guimarães, Eng. Civil, CREA: 85632/BA** designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

§ 3º. O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviços apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- b) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obra a serem apresentados pela CONTRATANTE no início dos trabalhos;
- c) Obter da CONTRATADA o Manual de Qualidade contendo o Sistema de Gestão de Qualidade e verificar a sua efetiva utilização;
- d) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviços para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da empresa vencedora com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela CONTRATADA;
- g) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.

Confere com original

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Secretaria de Planejamento - SECRETUR



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

- h) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- i) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- j) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, visar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- l) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela empresa vencedora e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- m) Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- n) Verificar e aprovar os desenhos "como construídos" elaborados pela CONTRATADA, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados;
- o) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da empresa contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização da CONTRATADA ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- p) Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a empresa vencedora da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.
- q) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

**CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

9.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte o serviço objeto do Contrato.

9.2 A CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente os serviços relativos ao mesmo, desde que haja o expresso consentimento por escrito por parte da CONTRATANTE, sob pena do disposto na Cláusula Décima Primeira.

9.3. Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e eventuais subcontratadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO**

A concessão de reajustamento fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas, o que for menor à época, ou, na falta de qualquer deles, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, e será procedida independentemente da solicitação do interessado.

§ 1º. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio

Confere com original



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

52

econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recomposição preço que se tornou excessivo.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO**

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

§ 1º. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

§ 2º. Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

§ 3º. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGENCIA E EXECUCAO**

O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por 12 (doze) meses, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

§ 1º. O prazo para conclusão das obras é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FORÇA MAIOR**

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o distrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos materiais/produtos já fornecidos.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PROTECAO DE DADOS**

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

§ 1º. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções

Confere com original

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3646-1147 - CNPJ/ME: 13.806.237/0001-06

Guilherme Aires  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
2022



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

§ 2º. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e fisícas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

§ 3º. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

§ 4º. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

§ 5º. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

I - Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

II - A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

- a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
- b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

§ 6º. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Pojuca, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento

Confere com original

59



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Pojuca, 13 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo Bastos Leite  
P/ MUNICÍPIO DE POJUCA  
Contratante

Milena de Souza Moreira Vasconcelos  
P/ SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI  
Contratada

Testemunha 01:

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G.: 3.736.716

Testemunha 02:

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G.: 0301282424

Confere com original

Procurador Municipal - Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR



**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 RUA MANDUVA, 1000 - JARDIM LINDO - SÃO CARLOS - SP  
 CEP: 13506-000  
 Fone: (19) 3333-3333  
 E-mail: soloconstrucoes@ig.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31/01/2023 16:24:54  
 Verifique em: https://eicam.br/br/verificador/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=6707943-e-638e-427e-afce-393e803a6a06

16.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	235,67	R\$	91,87	R\$	22,87	R\$	114,74	R\$	27.040,77	3,533%
16.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	414,79	R\$	29,04	R\$	7,23	R\$	36,27	R\$	15.044,43	1,966%
17.0			SERVIÇOS FINAIS										8.092,71	1,188%
17.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.221,80	R\$	2,84	R\$	4,070	R\$	3,54	R\$	4.928,71	0,566%
17.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX N.º 27 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00	R\$	76,29	R\$	18,99	R\$	85,28	R\$	4.764,00	0,622%

RESUMO DA EXECUÇÃO DA OBRAS																
SERVIÇOS PRELIMINARES																
1.0													TOTAL ITEM: 1.0	R\$	5.454,78	0,244%
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	R\$	281,03	R\$	69,97	R\$	351,00	R\$	3.510,00	0,543%		
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2019	M²	621,83	R\$	2,51	R\$	0,62	R\$	3,13	R\$	1.944,76	0,301%		
2.0													TOTAL ITEM: 2.0	R\$	57.475,02	8,790%
ESTRUTURA																
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M³	2,57	R\$	44,81	R\$	11,15	R\$	55,96	R\$	143,81	0,022%		
2.2	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2011	M³	47,55	R\$	61,59	R\$	15,38	R\$	76,92	R\$	3.657,54	0,566%		
2.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M²	398,17	R\$	3,85	R\$	0,95	R\$	4,80	R\$	1.623,21	0,251%		
2.4	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	M²	668,59	R\$	34,26	R\$	8,53	R\$	42,79	R\$	28.608,96	4,425%		
2.5	83730	SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M²	20,00	R\$	137,53	R\$	34,24	R\$	178,77	R\$	3.435,40	0,531%		
2.6	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR AF 11/2014	M²	193,30	R\$	37,89	R\$	9,43	R\$	47,32	R\$	9.346,95	1,415%		
2.7	C5013	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FAIXA EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO JL E=3MM	M²	193,30	R\$	43,09	R\$	10,72	R\$	53,81	R\$	10.401,47	1,609%		
2.8	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	6,00	R\$	3,91	R\$	0,97	R\$	4,88	R\$	29,28	0,005%		
2.9	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF 07/2020	M3XKM	180,00	R\$	1,91	R\$	0,47	R\$	2,38	R\$	428,40	0,066%		

Confere com original

Reinaldo Abreu  
 Prefeitura Municipal de São Carlos  
 Gerente de Planejamento

0463

8



**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 Rua Maranhão, Centro, 07014-000, São Paulo, SP  
 E-mail: contato@solocorpo.com.br | Telefone: (11) 3042-3344



Documento Assinado Digitalmente por CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31/01/2023 16:24:54  
 Acesse em: <https://e.lfm.br/gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: b707943e-c58a-427e-a1ca-393c8b3ada85

ESTRUTURA METÁLICA				TOTAL ITEM: 3.0				R\$ 484,59		0,075%	
3.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	47,98	R\$ 8,69	R\$ 2,01	R\$ 10,10	R\$ 484,59	0,075%	
3.2	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	47,98	R\$ 18,92	R\$ 1,71	R\$ 23,63	R\$ 1.133,78	0,175%	
3.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020-P	M²	47,98	R\$ 18,57	R\$ 4,52	R\$ 23,19	R\$ 1.112,65	0,172%	
3.4	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS; FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M²	12,00	R\$ 501,68	R\$ 224,91	R\$ 626,59	R\$ 7.519,08	1,163%	
3.5	7640	ORSE	GRADIL COM PORTÃO DE CORRER E/OU ABRIR, EM CANTONEIRA "L" DE 2 X 5/16" DOBRADA (MONTANTE), TRÊS BARRAS CHATAS 1 X 5/16" (HORIZONTAL) E BARRAS QUADRADAS 3/4" (VERTICAL)	M²	9,00	R\$ 350,99	R\$ 87,24	R\$ 437,63	R\$ 3.938,67	0,609%	
PINTURA				TOTAL ITEM: 4.0				R\$ 16.421,70		2,540%	
4.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	2.041,17	R\$ 5,37	R\$ 1,33	R\$ 6,70	R\$ 16.421,70	2,540%	
4.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	2.041,17	R\$ 12,79	R\$ 3,18	R\$ 15,97	R\$ 92.597,48	5,042%	
4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	2.041,17	R\$ 10,74	R\$ 2,67	R\$ 13,41	R\$ 27.372,08	4,234%	
4.4	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	193,30	R\$ 24,41	R\$ 6,00	R\$ 90,11	R\$ 5.820,26	0,900%	
4.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	193,30	R\$ 12,51	R\$ 3,11	R\$ 15,62	R\$ 3.019,34	0,457%	
PISOS E REVESTIMENTOS				TOTAL ITEM: 5.0				R\$ 148.197,18		22,613%	
5.1	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	350,69	R\$ 10,81	R\$ 2,69	R\$ 13,50	R\$ 4.734,31	0,732%	
5.2	3240	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	155,66	R\$ 15,48	R\$ 3,85	R\$ 19,33	R\$ 3.008,90	0,465%	
5.3	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	832,49	R\$ 20,12	R\$ 5,00	R\$ 25,12	R\$ 8.352,14	1,292%	
5.4	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M²	155,66	R\$ 26,10	R\$ 6,49	R\$ 32,59	R\$ 5.071,95	0,785%	
5.5	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POUIMENTO MECANIZADO	M²	155,66	R\$ 95,78	R\$ 23,84	R\$ 119,62	R\$ 18.620,04	2,880%	
5.6	2187	ORSE	POUIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	M²	778,32	R\$ 13,47	R\$ 3,35	R\$ 16,82	R\$ 13.091,34	2,025%	
5.7	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	332,49	R\$ 104,85	R\$ 26,10	R\$ 130,95	R\$ 43.539,56	6,785%	
5.8	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLÁCAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	71,77	R\$ 83,43	R\$ 8,32	R\$ 41,75	R\$ 2.896,39	0,463%	
5.9	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLÁCAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	668,59	R\$ 35,36	R\$ 13,78	R\$ 69,14	R\$ 45.226,31	7,150%	

Este documento contém informações sigilosas e confidenciais. É vedada a divulgação, o uso não autorizado e a reprodução sem a permissão expressa do emitente. Qualquer violação será punida conforme a legislação aplicável.

Confere com original

Reinaldo Abreu  
 Prefeitura Municipal de Dourados

0464

61



**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 RUA MANOEL GONCALVES, 150 - JARDIM SÃO CARLOS  
 CEP: 13.200-000 - POIUCÁ - SP  
 Fone: (13) 3415.5544



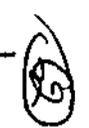
Documento assinado digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31/01/2023 16:24:34  
 Acesse em: https://easem.dps.gov.br/verificadorDocs.aspx=Código do documento: 07079943e-458a-427e-afca-393c803a6af6

5.10	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	5,90	R\$ 4,15	R\$ 1,09	R\$ 5,18	R\$ 27,45	0,004%
5.11	7699	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE USATUBA, L = 22 CM; E = 2CM	M	5,90	R\$ 79,73	R\$ 19,85	R\$ 99,58	R\$ 527,77	0,082%
6.0			COBERTURA						R\$ 1.022.453,96	28,271%
6.1	271	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE SONO DO MATERIAL	M²	2027,08	R\$ 70,38	R\$ 17,52	R\$ 87,90	R\$ 90.280,38	13,984%
6.2	39	PRÓPRIO	PINTURA DE TELHA CERÂMICA	M²	1.027,08	R\$ 39,50	R\$ 9,83	R\$ 49,33	R\$ 50.665,85	7,837%
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M²	437,29	R\$ 30,57	R\$ 7,61	R\$ 38,18	R\$ 16.695,73	2,582%
6.4	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO; INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M²	52,85	R\$ 55,11	R\$ 13,72	R\$ 68,83	R\$ 3.637,66	0,563%
6.5	94228	SINAPI	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	265,31	R\$ 63,90	R\$ 15,91	R\$ 79,81	R\$ 21.174,39	3,275%
7.0			FORRO						R\$ 24.894,92	2,902%
7.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRÕES DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL; SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	141,59	R\$ 1,71	R\$ 0,92	R\$ 2,13	R\$ 301,79	0,047%
7.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_P	M²	162,94	R\$ 71,66	R\$ 17,84	R\$ 89,50	R\$ 14.583,13	2,256%
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 15.265,85	2,361%
8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	340,00	R\$ 5,90	R\$ 1,46	R\$ 7,36	R\$ 2.502,40	0,387%
8.2	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	20,00	R\$ 60,85	R\$ 15,15	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00	0,235%
8.3	97539	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	8,00	R\$ 98,98	R\$ 24,64	R\$ 123,62	R\$ 988,96	0,153%
8.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20,00	R\$ 7,57	R\$ 1,90	R\$ 9,57	R\$ 191,40	0,030%
8.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	R\$ 8,19	R\$ 2,03	R\$ 10,22	R\$ 102,20	0,015%
8.6	93653	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	R\$ 39,50	R\$ 9,83	R\$ 49,33	R\$ 493,30	0,076%
8.7	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 709,87	R\$ 176,75	R\$ 886,62	R\$ 886,62	0,137%
8.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25,00	R\$ 17,56	R\$ 4,37	R\$ 21,93	R\$ 548,25	0,085%
8.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	22,00	R\$ 18,41	R\$ 4,58	R\$ 22,99	R\$ 505,78	0,078%
8.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	R\$ 30,42	R\$ 7,57	R\$ 37,99	R\$ 683,82	0,106%
8.11	91956	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	R\$ 21,49	R\$ 5,35	R\$ 26,84	R\$ 483,12	0,075%

Confere com original

Reinaldo Abreu  
 Prefeitura Municipal de Poiucá  
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR

0465



**SOLO**

**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 CATEGORIA 23001-05 - 1.570.822-00 - INSC. ESTAD. 15  
 Rua Marquês de São Carlos, 100 - Jd. Paulista - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01305-000  
 Telefone: (11) 3081-1111 - E-mail: contato@solocor.com.br



Documento Assinado Digitalmente por CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31/01/2023 16:24:34  
 Acesso em: https://cam.b.gov.br/epv/validarDoc.assin Código do documento: b707943e-658b-427c-afae-393c8b1a6616

8.12	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 6" X 2"	UN	25,00	R\$	6,46	R\$	1,60	R\$	8,06	R\$	201,60	0,031%
8.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	250,00	R\$	2,02	R\$	0,50	R\$	2,52	R\$	630,00	0,097%
8.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	250,00	R\$	2,28	R\$	0,77	R\$	3,05	R\$	762,50	0,119%
8.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	52,00	R\$	4,59	R\$	1,14	R\$	5,73	R\$	297,96	0,046%
8.16	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	54,00	R\$	17,29	R\$	4,30	R\$	21,59	R\$	1.165,86	0,180%
8.17	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	340,00	R\$	7,12	R\$	1,77	R\$	8,89	R\$	3.022,60	0,458%
8.18	701945	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	R\$	115,36	R\$	28,72	R\$	144,08	R\$	144,08	0,022%
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										TOTAL ITEM: 9.0	R\$	20.627,60	1,644%
9.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	50,00	R\$	11,86	R\$	2,95	R\$	14,81	R\$	740,50	0,115%
9.2	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	12,00	R\$	10,10	R\$	2,51	R\$	12,61	R\$	151,92	0,023%
9.3	9262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	8,00	R\$	10,10	R\$	2,51	R\$	12,61	R\$	100,88	0,016%
9.4	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	R\$	238,92	R\$	59,49	R\$	298,41	R\$	2.387,28	0,369%
9.5	12132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 1/2	UN	8,00	R\$	48,59	R\$	12,09	R\$	60,68	R\$	485,44	0,075%
9.6	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO, SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	R\$	305,40	R\$	76,04	R\$	381,44	R\$	3.051,52	0,472%
9.7	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	R\$	329,90	R\$	82,14	R\$	412,04	R\$	824,08	0,127%
9.8	39513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	R\$	70,74	R\$	17,61	R\$	88,35	R\$	88,35	0,014%
9.9	89551	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	2,00	R\$	22,02	R\$	5,48	R\$	27,50	R\$	27,50	0,004%
9.10	2108	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DÍM 1,80X0,60, C/ 02 CURVAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	R\$	961,20	R\$	239,33	R\$	1.200,53	R\$	1.200,53	0,186%
9.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	20,00	R\$	31,78	R\$	7,91	R\$	39,69	R\$	793,80	0,123%
9.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	20,00	R\$	15,88	R\$	3,95	R\$	19,83	R\$	396,60	0,061%
9.13	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	M	10,00	R\$	30,41	R\$	7,57	R\$	37,98	R\$	379,80	0,059%
10.0	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GÁS										TOTAL ITEM: 10.0	R\$	1.040,88	0,161%
10.1	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM²), D= 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	R\$	138,23	R\$	34,41	R\$	172,64	R\$	172,64	0,027%
10.2	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	R\$	290,76	R\$	72,39	R\$	363,15	R\$	363,15	0,056%

Confere com original

Reinaldo Almeida  
 P. Prefeitura Municipal de São Paulo  
 Gerente de Planejamento - SEPCOUB

0466

39



**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 RUA MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP  
 CEP: 13506-900 FONE: (19) 3333-1111  
 E-mail: contato@soloc.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31/01/2023 16:24:54  
 Assine aqui: <https://e.caixa.gov.br/epv/validarDoc.shtm> Código do documento: b707943-c88a-427e-a1ea-393e8b3a6a16

10.3	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,27	R\$ 10,02	R\$ 50,29	R\$ 100,58	0,016%
10.4	02704	SINAPI	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 19,65	R\$ 4,39	R\$ 24,54	R\$ 24,54	0,004%
10.5	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 10,38	R\$ 2,58	R\$ 12,96	R\$ 38,88	0,006%
10.6	100791	SINAPI	TUBO, PEÇ. MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	7,80	R\$ 14,40	R\$ 3,58	R\$ 17,98	R\$ 140,24	0,022%
10.7	100792	SINAPI	TUBO, PEÇ. MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	7,80	R\$ 20,62	R\$ 5,13	R\$ 25,75	R\$ 200,85	0,031%
11.0			ESQUADRAS						R\$ 47450,34	7339%
11.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	MP	49,57	R\$ 7,56	R\$ 1,88	R\$ 9,44	R\$ 471,71	0,078%
11.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEnte, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 785,36	R\$ 195,80	R\$ 982,16	R\$ 8.839,44	1,367%
11.3	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEnte, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 739,50	R\$ 197,58	R\$ 991,08	R\$ 3.964,32	0,613%
11.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEnte, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 826,88	R\$ 205,89	R\$ 1.032,77	R\$ 8.262,16	1,278%
11.5	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEnte, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 877,10	R\$ 218,39	R\$ 1.095,49	R\$ 10.954,90	1,694%
11.6	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	MP	290,02	R\$ 1,61	R\$ 0,40	R\$ 2,01	R\$ 502,54	0,078%
11.7	102213	SINAPI	PINTURA VERMIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	MP	250,02	R\$ 19,60	R\$ 9,88	R\$ 19,48	R\$ 4.870,38	0,753%
11.8	1797	ORSE	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	MP	75,04	R\$ 67,88	R\$ 16,90	R\$ 84,78	R\$ 6.361,89	0,984%
11.9	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	MP	20,00	R\$ 129,03	R\$ 32,12	R\$ 161,15	R\$ 3.223,00	0,499%
12.0			PAISAGISMO						R\$ 1.969,00	0,308%
12.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	50,00	R\$ 81,85	R\$ 7,93	R\$ 39,78	R\$ 1.989,00	0,308%
13.0			ÁREA DE SERVIÇO						R\$ 18.341,55	2,868%
13.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BARRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	MP	0,96	R\$ 105,50	R\$ 26,26	R\$ 131,76	R\$ 47,43	0,007%
13.2	95936	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	MP	1,31	R\$ 1.869,69	R\$ 464,05	R\$ 2.327,74	R\$ 8.049,33	0,472%

Confere com original

Reinaldo Abreu  
 Diretor de Engenharia

0467

64





**SOLUÇÃO CONSTRUTIVAS E REELI**  
**SOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 RUA MANDUÇARI, 110 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP  
 CEP: 13506-000  
 Fone: (19) 3333-1000  
 E-mail: solucoes@solosolucoes.com.br

12.1	13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.318,17	R\$ 328,22	R\$ 1.646,39	R\$ 1.646,39	0,305%	
12.2	13086	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.105,98	R\$ 275,38	R\$ 1.381,36	R\$ 1.381,36	0,256%	
12.3	9153	ORSE	BRINQUEDO - ESCORREGADERA, COM PILAR DE MADEIRA, ESCDA EM TUBO DE FERRO GALV. DE 2" E RAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 8.034,23	R\$ 2.000,52	R\$ 10.034,75	R\$ 10.034,75	1,859%	
13.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								TOTAL ITEM: 13.0	R\$ 33.761,59	6,201%
13.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	187,42	R\$ 91,87	R\$ 22,87	R\$ 114,74	R\$ 21.504,57	3,985%	
13.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	329,85	R\$ 29,04	R\$ 7,23	R\$ 36,27	R\$ 11.964,02	2,217%	
14.0	SERVIÇOS FINAIS								TOTAL ITEM: 14.0	R\$ 8.777,23	1,256%
14.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	972,44	R\$ 2,84	R\$ 0,70	R\$ 3,54	R\$ 3.442,49	0,638%	
14.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00	R\$ 76,29	R\$ 18,99	R\$ 95,28	R\$ 3.334,80	0,618%	

SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.0									TOTAL ITEM: 1.0	R\$ 4.151,65	0,500%
1.1	74205/003	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	R\$ 281,03	R\$ 69,97	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00	0,423%	
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M²	205,00	R\$ 2,51	R\$ 0,62	R\$ 3,13	R\$ 641,65	0,077%	
2.0	ESTRUTURA								TOTAL ITEM: 2.0	R\$ 58.056,14	6,993%
2.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M²	46,36	R\$ 81,39	R\$ 15,33	R\$ 76,92	R\$ 3.566,01	0,430%	
2.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M²	362,81	R\$ 3,85	R\$ 0,95	R\$ 4,80	R\$ 1.741,48	0,210%	
2.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS AF_06/2014	M²	911,81	R\$ 34,26	R\$ 8,53	R\$ 42,79	R\$ 39.016,34	4,699%	
2.4	83730	SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M²	50,32	R\$ 137,53	R\$ 34,24	R\$ 171,77	R\$ 8.643,46	1,041%	
2.5	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. AF_11/2014	M²	50,32	R\$ 37,89	R\$ 9,49	R\$ 47,32	R\$ 2.381,14	0,287%	

Confere com original

Resposta Adren  
 Prefeitura Municipal de São Carlos  
 Centro

Documento Assinado Digitalmente por CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 3.0/01/2023 16:24:54  
 Acesse em: <https://eitem.br/gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: b707943c-c38a-4276-4fae-393c8b3a6a16

0481



**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 RUA MARACÁ, 125 - JARDIM SÃO CARLOS - POJUICA - RJ  
 CEP: 24240-000 - FONE: (24) 3392-1111  
 E-mail: soloconstrucoes@ig.com.br



Documentação Assinada Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31/01/2023 16:24:54  
 Acesso em: https://cmm.br.gov.br/ep/validarDoc.cmm Código do documento: b707943c-c38a-427e-afca-393e8b36d6f5

2.6	CS019	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M²	50,32	R\$ 43,09	R\$ 10,72	R\$ 53,81	R\$ 2.707,71	0,326%
TOTAL ITEM: 3.015.50										
3.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020.	M²	107,29	R\$ 8,09	R\$ 2,01	R\$ 10,10	R\$ 1.083,62	0,131%
3.2	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FÓRDO (TIPO ZARCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	107,29	R\$ 18,92	R\$ 4,73	R\$ 23,63	R\$ 2.595,26	0,305%
3.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	107,29	R\$ 18,57	R\$ 4,52	R\$ 23,09	R\$ 2.468,05	0,300%
TOTAL ITEM: 4.012.258										
4.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	3.159,91	R\$ 5,37	R\$ 1,33	R\$ 6,70	R\$ 21.171,39	2,550%
4.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	2.668,98	R\$ 12,79	R\$ 3,18	R\$ 15,97	R\$ 42.623,51	5,134%
4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	2.668,98	R\$ 10,74	R\$ 2,67	R\$ 13,41	R\$ 35.791,02	4,311%
4.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	278,82	R\$ 24,11	R\$ 6,00	R\$ 30,11	R\$ 8.244,72	0,993%
4.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	278,82	R\$ 12,51	R\$ 3,11	R\$ 15,62	R\$ 4.277,06	0,513%
TOTAL ITEM: 5.012.258										
5.1	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OULADRIDIO	M²	421,99	R\$ 10,81	R\$ 2,69	R\$ 13,50	R\$ 5.696,86	0,686%
5.2	3240	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	282,14	R\$ 15,48	R\$ 3,85	R\$ 19,33	R\$ 5.453,76	0,657%
5.3	7989	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SEM REAPROVEITAMENTO	M²	168,17	R\$ 9,27	R\$ 2,30	R\$ 11,57	R\$ 1.945,72	0,234%
5.4	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M²	282,14	R\$ 26,10	R\$ 6,49	R\$ 32,59	R\$ 9.194,94	1,103%
5.5	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESURA 12MM, INCLUIO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	282,14	R\$ 95,78	R\$ 24,84	R\$ 119,62	R\$ 33.749,58	4,065%
5.6	2187	ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	M²	940,46	R\$ 13,47	R\$ 3,35	R\$ 16,82	R\$ 15.818,53	1,905%
5.7	94988	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM. ARMADO. AF_07/2016	M²	168,17	R\$ 104,85	R\$ 26,10	R\$ 130,95	R\$ 22.021,86	2,652%
5.8	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	104,83	R\$ 33,43	R\$ 8,32	R\$ 41,75	R\$ 4.355,77	0,525%
5.9	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA ÍNTEGRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	394,31	R\$ 55,26	R\$ 13,78	R\$ 69,04	R\$ 27.262,59	3,284%
5.10	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	7,20	R\$ 4,15	R\$ 1,03	R\$ 5,18	R\$ 37,29	0,004%
5.11	7699	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDEUSATUBA, L=22 CM, E=2 CM	M	7,20	R\$ 79,73	R\$ 19,85	R\$ 99,58	R\$ 716,97	0,086%
TOTAL ITEM: 6.0										
TOTAL: 227.765,08 27,434%										

Confere com original

Declaro que  
 Prefeito Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - SEPECOUR

0482

62

**SOLO**

**SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 Rua Manoel Possidônio do Amaral, nº 22 - Santa Cruz, Cabo  
 de Verde - Pernambuco - CEP: 52060-000  
 E-mail: soloconstrucoes@ig.com.br - Telefone: (81) 3415-8349



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DASTOS LEITE - 11/01/2023 16:24:54  
 Acesso em: https://www.tribunalpb.org.br/portal/portalDocAssan/Codigo do documento: 5707943e-58a-427e-a1ca-392e8b2a6a66

6.1.	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M²	1.457,20	R\$ 58,80	R\$ 14,64	R\$ 73,44	R\$ 107.016,76	12,690%
6.2	89	PRÓPRIO	PINTURA DE TELHA CERÂMICA	M²	1.457,20	R\$ 39,50	R\$ 9,83	R\$ 49,33	R\$ 71.869,67	8,658%
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M²	380,04	R\$ 36,57	R\$ 7,81	R\$ 44,38	R\$ 16.900,77	2,788%
6.4	92574	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAMBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M²	98,60	R\$ 118,30	R\$ 29,45	R\$ 147,75	R\$ 14.568,15	1,755%
6.5	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCÁIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	332,16	R\$ 46,78	R\$ 11,64	R\$ 58,42	R\$ 19.404,78	2,337%
7.0			<b>FORRO</b>						<b>R\$ 16.157,52</b>	<b>1,946%</b>
7.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	176,28	R\$ 1,71	R\$ 0,42	R\$ 2,13	R\$ 875,47	0,045%
7.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	176,28	R\$ 73,66	R\$ 17,84	R\$ 89,50	R\$ 15.777,06	1,900%
8.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 20.138,45</b>	<b>2,426%</b>
8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS, COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	304,51	R\$ 5,90	R\$ 1,46	R\$ 7,36	R\$ 2.241,39	0,270%
8.2	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	38,00	R\$ 60,85	R\$ 15,15	R\$ 76,00	R\$ 2.888,00	0,348%
8.3	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	21,00	R\$ 98,98	R\$ 24,64	R\$ 123,62	R\$ 2.596,02	0,313%
8.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20,00	R\$ 7,67	R\$ 1,90	R\$ 9,57	R\$ 191,40	0,023%
8.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	R\$ 8,19	R\$ 2,08	R\$ 10,22	R\$ 102,20	0,012%
8.6	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	R\$ 39,50	R\$ 9,83	R\$ 49,33	R\$ 493,30	0,059%
8.7	101481	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO; DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 709,67	R\$ 176,75	R\$ 886,62	R\$ 886,62	0,107%
8.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	32,00	R\$ 17,56	R\$ 4,37	R\$ 21,93	R\$ 701,76	0,085%
8.9	92000	SINAPI	TOMADA BANDA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	R\$ 18,41	R\$ 4,58	R\$ 22,99	R\$ 459,80	0,055%
8.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25,00	R\$ 30,42	R\$ 7,57	R\$ 37,99	R\$ 949,75	0,114%
8.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	28,00	R\$ 21,49	R\$ 5,35	R\$ 26,84	R\$ 751,52	0,091%
8.12	CA762	SEINFRA	CABO DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	32,00	R\$ 6,49	R\$ 1,60	R\$ 8,06	R\$ 257,92	0,031%

Confere com original

Prefeitura Municipal de Cabo de Verde  
 Gerente de Planejamento

0483

68

**SOLO**

**SOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
 CNPJ Nº 07.043.208/0001-00  
 RUA MANOEL GOMES DO PRADO Nº 24, SALADA CENTRO,  
 SÃO CARLOS - SP  
 E-mail: soloconstrucoes@so.com.br Telefone: (19) 3311-6116

8.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	408,35	R\$	2,02	R\$	0,50	R\$	2,52	R\$	1.029,04	0,124%	
8.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	408,35	R\$	2,08	R\$	0,71	R\$	3,59	R\$	1.465,97	0,177%	
8.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	102,00	R\$	4,59	R\$	1,14	R\$	5,73	R\$	384,48	0,070%	
8.16	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	78,20	R\$	17,29	R\$	4,30	R\$	21,59	R\$	1.688,33	0,203%	
8.17	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN=25 MM [3/8"], PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	304,51	R\$	7,12	R\$	1,77	R\$	8,89	R\$	2.707,09	0,326%	
8.18	101945	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$	119,36	R\$	28,72	R\$	144,08	R\$	144,08	0,017%	
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS											TOTAL ITEM: 9.0	R\$	15.201,53	0,891%
9.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM. AF 05/2015	M	50,00	R\$	13,86	R\$	2,95	R\$	14,81	R\$	740,50	0,089%	
9.2	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	10,00	R\$	10,10	R\$	2,51	R\$	12,61	R\$	126,10	0,015%	
9.3	3262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	10,00	R\$	10,10	R\$	2,51	R\$	12,61	R\$	126,10	0,015%	
9.4	86909	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	R\$	238,92	R\$	59,49	R\$	298,41	R\$	2.984,10	0,359%	
9.5	12132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 1/2	UN	10,00	R\$	48,59	R\$	12,09	R\$	60,68	R\$	606,80	0,073%	
9.6	86951	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	R\$	305,40	R\$	76,04	R\$	381,44	R\$	3.814,40	0,459%	
9.7	CB513	SEINFRA	CHAVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	R\$	70,74	R\$	17,61	R\$	88,35	R\$	265,05	0,032%	
9.8	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LÁTÃO, ROSCÁVEL 3/4	UN	3,00	R\$	22,02	R\$	5,48	R\$	27,50	R\$	82,50	0,010%	
9.9	2093	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 2,00X1,60M, C/ 02 CUBAS, VÁLVULAS CROMADAS, TORNEIRAS CROMADA E SIFÃO CROMADO, CONCRETADA E ASSENTADA - REV OS	UN	3,00	R\$	1.095,77	R\$	272,84	R\$	1.368,61	R\$	4.105,83	0,495%	
9.10	2105	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,60X1,60, COM 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	R\$	623,66	R\$	155,29	R\$	778,95	R\$	778,95	0,094%	
9.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	20,00	R\$	31,78	R\$	7,91	R\$	39,69	R\$	793,80	0,096%	
9.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20,00	R\$	15,88	R\$	3,95	R\$	19,83	R\$	396,60	0,048%	
9.13	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA-PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	10,00	R\$	30,41	R\$	7,57	R\$	37,98	R\$	379,80	0,046%	
10.0	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GÁS											TOTAL ITEM: 10.0	R\$	1.040,88	0,125%
10.1	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$	136,28	R\$	34,41	R\$	172,69	R\$	172,64	0,021%	
10.2	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R\$	290,76	R\$	72,39	R\$	363,15	R\$	363,15	0,044%	

Confere com original

Reinaldo Abreu  
 Prefeitura Municipal de Botucatu  
 Gerente de Planejamento

0484

69

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEMTE - 31/01/2023 16:24:54  
 Acesse em: https://e-camisa.gov.br/app/vizualizacao\_documento?codigo\_documento=6707943e-e58e-427eafca-392e8b3a6a6f



**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 RUA MARCELO JOSÉ DE VASCONCELOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS  
 CEP: 13.060-000 - SÃO CARLOS, SP  
 E-mail: soloconstrucoes@comcast.net - Telefone: (11) 3900-8343



Documentação Assinada Digitalmente por CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 11/01/2023 16:24:54  
 Acesse em: <https://centro.gov.br/cp/validarDoc.seam> Código do documento: b707943e-c58a-427e-afca-392ce8b3a6af6

10.3	95249	SINAPI	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,27	R\$ 10,02	R\$ 50,29	R\$ 100,58	0,012%
10.4	92704	SINAPI	TÊ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 19,65	R\$ 4,89	R\$ 24,54	R\$ 24,54	0,003%
10.5	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 10,38	R\$ 2,58	R\$ 12,96	R\$ 38,88	0,005%
10.6	100791	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	7,80	R\$ 14,40	R\$ 3,58	R\$ 17,98	R\$ 140,24	0,017%
10.7	100792	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	7,80	R\$ 20,62	R\$ 5,13	R\$ 25,75	R\$ 200,85	0,024%
11.0			ESQUADRIAS						R\$ 152.904,85	11,417%
11.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	63,71	R\$ 7,56	R\$ 1,88	R\$ 9,44	R\$ 601,42	0,072%
11.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	88,08	R\$ 26,60	R\$ 6,62	R\$ 33,22	R\$ 2.926,01	0,352%
11.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 786,36	R\$ 195,80	R\$ 982,16	R\$ 9.821,60	1,183%
11.4	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 793,50	R\$ 197,58	R\$ 991,08	R\$ 5.946,48	0,716%
11.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	R\$ 826,88	R\$ 206,89	R\$ 1.032,77	R\$ 13.426,01	1,617%
11.6	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	R\$ 877,10	R\$ 218,99	R\$ 1.095,49	R\$ 15.336,86	1,847%
11.7	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	3,00	R\$ 1.290,70	R\$ 321,38	R\$ 1.612,08	R\$ 4.836,24	0,583%
11.8	100658	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	88,08	R\$ 832,01	R\$ 207,17	R\$ 1.039,18	R\$ 91.530,97	11,025%
11.9	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M²	151,79	R\$ 1,61	R\$ 0,40	R\$ 2,01	R\$ 305,09	0,037%
11.10	102213	SINAPI	PINTURA VERIZ (INÉDULO) ALDÉIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	151,79	R\$ 15,60	R\$ 3,88	R\$ 19,48	R\$ 2.966,86	0,356%
11.11	102985	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	58,56	R\$ 71,39	R\$ 17,76	R\$ 89,09	R\$ 5.217,11	0,628%
12.0			GUARITA						R\$ 17.253,77	2,078%

Confere com original

Renato Abreu  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - CARTEADOR

0485

70

# SOLO

## SOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
 Rua Manoel Antônio de Almeida, 119 - 1º andar - Centro  
 CEP: 45.000-000 - Ilhéus - BA  
 CNPJ: 08.000.000/0001-00 - Inscrição Estadual: 15.000.000-00



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31/01/2023 16:24:54  
 Acesso em: https://eicam.ba.gov.br/epp/validarDoc.aspx Código do documento: 07079458-e58a-4276-a1ea-399e853edaf6

12.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	144,83	R\$ 5,37	R\$ 1,83	R\$ 6,70	R\$ 970,35	0,117%
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	144,83	R\$ 12,79	R\$ 3,18	R\$ 15,97	R\$ 2.312,98	0,279%
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	144,83	R\$ 19,74	R\$ 2,57	R\$ 13,41	R\$ 1.942,17	0,234%
12.4	18	ORSE	DEMOLUÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	35,36	R\$ 10,81	R\$ 2,69	R\$ 13,50	R\$ 477,36	0,057%
12.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	35,36	R\$ 33,43	R\$ 8,32	R\$ 41,75	R\$ 1.476,28	0,178%
12.6	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRÁNITO	M	4,10	R\$ 4,15	R\$ 1,03	R\$ 5,18	R\$ 21,23	0,003%
12.7	7699	ORSE	SOLEIRA EM GRÁNITO VERDE UBATUBA, L= 22 CM, E= 2 CM	M	4,10	R\$ 79,73	R\$ 19,85	R\$ 99,58	R\$ 408,27	0,049%
12.8	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M²	45,00	R\$ 58,80	R\$ 14,64	R\$ 73,44	R\$ 3.304,80	0,398%
12.9	94201	SINAPI	TECHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	9,00	R\$ 30,57	R\$ 7,61	R\$ 38,18	R\$ 343,62	0,041%
12.10	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUSIVE CABECEIRAS, EMENDAS, SOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,08	R\$ 46,78	R\$ 11,64	R\$ 58,42	R\$ 1.523,59	0,184%
12.11	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 793,50	R\$ 197,58	R\$ 991,08	R\$ 991,08	0,119%
12.12	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 826,88	R\$ 205,89	R\$ 1.092,77	R\$ 1.092,77	0,124%
12.13	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR NUP/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	MP	4,28	R\$ 329,16	R\$ 81,96	R\$ 411,12	R\$ 1.759,59	0,212%
12.14	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	M²	4,28	R\$ 129,09	R\$ 32,12	R\$ 161,15	R\$ 689,72	0,083%
13.0			TOTAL ITEM: 13.0					R\$ 7.995,92	0,956%	
13.1	98508	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	100,00	R\$ 31,25	R\$ 7,93	R\$ 39,78	R\$ 3.978,00	0,479%
13.2	3223	ORSE	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO, E PINTURA (PADRÃO EMURB)	UN	4,00	R\$ 793,02	R\$ 197,46	R\$ 990,48	R\$ 3.961,92	0,477%
14.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					R\$ 53.279,55	6,417%	
14.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	298,86	R\$ 91,87	R\$ 22,87	R\$ 114,74	R\$ 34.239,82	4,123%
14.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	525,11	R\$ 29,04	R\$ 7,23	R\$ 36,27	R\$ 19.045,79	2,294%
15.0			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 11.886,38	1,482%	
15.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.635,16	R\$ 2,84	R\$ 0,70	R\$ 3,54	R\$ 5.788,46	0,697%
15.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NOZZ ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	64,00	R\$ 76,29	R\$ 18,99	R\$ 95,28	R\$ 6.097,92	0,734%

Confere com original

Fernando Abreu  
 Prefeitura Municipal de Póvoa  
 Gerente de Planejamento SEPEDUR

0486

71

**SOLO**

**SOLO CONSTRUÇÕES E REELI**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

LES TRÁS 225 RE. 1 DE 2018  
 Rua Municipal José do Amaral, N.º 25, Vila Santa Cruz, Curitiba  
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112  
 E-mail: soloconstrucoes@sofmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LETTE - 31/01/2023 16:24:54  
 Acesso em: https://icm.bal.gov.br/epky/verificadoc.aspx?CodigoDocumento: 0707043e-c58a-427e-afe-393ab3d6a6f6

13.5.4	3798	ORSE	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 4MM², 450/750V / 70°C	M	100,00	R\$ 6,86	R\$ 3,70	R\$ 8,56	R\$ 856,00	0,058%	
13.6	SERVIÇOS COMPLETARES										
TOTAL SUB-ITEM: 19,6										R\$ 9.957,20	0,676%
13.6.1	25398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIÉTIENO FIO 2MM	UN	1,00	R\$ 3.039,69	R\$ 756,88	R\$ 3.796,57	R\$ 3.796,57	0,258%	
13.6.2	25399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 30 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	R\$ 1.845,35	R\$ 459,49	R\$ 2.304,84	R\$ 2.304,84	0,157%	
13.6.3	25400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1,00	R\$ 1.925,54	R\$ 479,45	R\$ 2.404,99	R\$ 2.404,99	0,163%	
13.6.4	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 29,04	R\$ 7,23	R\$ 36,27	R\$ 1.450,80	0,099%	
14.0	EQUIPAMENTOS										
TOTAL ITEM: 14,0										R\$ 13.062,50	0,387%
14.1	13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLA, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.338,17	R\$ 328,22	R\$ 1.666,39	R\$ 1.666,39	0,112%	
14.2	13086	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.105,98	R\$ 275,38	R\$ 1.381,36	R\$ 1.381,36	0,094%	
14.3	9158	ORSE	BRINQUEDO - ESCORREGADEIRA, COM PILAR DE MADEIRA, ESCDA EM TUBO DE FERRO GALV. DE 2" E RANPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 8.084,23	R\$ 2.000,52	R\$ 10.084,75	R\$ 10.084,75	0,682%	
15.0	PARISAGISMO										
TOTAL ITEM: 15,0										R\$ 4.855,95	0,330%
15.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF. 05/2018	UN	50,00	R\$ 31,85	R\$ 7,98	R\$ 39,78	R\$ 1.989,00	0,135%	
15.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF. 05/2018	UN	45,00	R\$ 51,01	R\$ 12,70	R\$ 63,71	R\$ 2.866,95	0,195%	
16.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										
TOTAL ITEM: 16,0										R\$ 8.584,86	0,316%
16.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	260,87	R\$ 91,87	R\$ 22,87	R\$ 114,74	R\$ 29.932,22	2,033%	
16.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	459,13	R\$ 29,04	R\$ 7,23	R\$ 36,27	R\$ 16.652,64	1,131%	
17.0	SERVIÇOS FINAIS										
TOTAL ITEM: 17,0										R\$ 8.304,36	0,564%
17.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.350,00	R\$ 2,84	R\$ 0,70	R\$ 8,54	R\$ 4.779,00	0,325%	
17.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37,00	R\$ 76,29	R\$ 18,99	R\$ 95,28	R\$ 3.525,36	0,239%	

PLANO DE ORGANIZAÇÃO											
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO JOÃO DA SILVA											
SERVIÇOS PRELIMINARES											
TOTAL ITEM: 3,0										R\$ 3.943,57	1,401%
1.0											
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	R\$ 281,09	R\$ 69,97	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00	0,650%	
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENCRADA AF. 05/2018	M²	776,86	R\$ 2,51	R\$ 0,62	R\$ 3,13	R\$ 2.431,57	0,451%	

Confere com original

Prefeitura Municipal de Curitiba  
 Secretaria Municipal de Planejamento - SEPEDUR

0472



**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 Cnpj: 07.011.748/0001-01  
 Rua Maranhão, 100 - Centro - São Paulo - SP  
 CEP: 01011-000  
 E-mail: contato@solocorpo.com.br - Telefone: (11) 99188-8348



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31701/2023 16:28:54  
 Acesso em: https://conba.sp.gov.br/ppi/validarDoc.seam?codigo\_documento=b707943e-658a-427c-adee-393e8b3a6a65

5.2.0		ESTRUTURA				TOTAL ITEM: 2.0				R\$	%
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	3,32	R\$ 44,81	R\$ 11,15	R\$ 55,96	R\$ 155,78	0,034%	
2.2	103331	SINAPI	ALVENARIA DEVEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M³	9,90	R\$ 73,55	R\$ 15,33	R\$ 78,82	R\$ 723,04	0,134%	
2.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	163,07	R\$ 8,85	R\$ 0,95	R\$ 4,80	R\$ 782,78	0,145%	
2.4	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM SACOS INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	360,72	R\$ 34,26	R\$ 8,53	R\$ 41,79	R\$ 36.830,20	6,824%	
2.5	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	6,00	R\$ 3,91	R\$ 0,97	R\$ 4,88	R\$ 29,28	0,005%	
2.6	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	180,00	R\$ 1,91	R\$ 0,47	R\$ 2,38	R\$ 428,40	0,079%	
3.0		ESTRUTURA METÁLICA				TOTAL ITEM: 3.0				R\$ 9.942,42	1,842%
3.1	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	M²	4,85	R\$ 16,95	R\$ 4,22	R\$ 21,17	R\$ 102,67	0,019%	
3.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	65,97	R\$ 3,09	R\$ 2,01	R\$ 10,10	R\$ 666,29	0,123%	
3.3	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	65,97	R\$ 18,92	R\$ 4,71	R\$ 23,63	R\$ 1.558,87	0,289%	
3.4	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	65,97	R\$ 18,57	R\$ 4,62	R\$ 23,19	R\$ 1.529,84	0,283%	
3.5	12105	ORSE	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	M²	14,52	R\$ 335,52	R\$ 33,54	R\$ 419,06	R\$ 6.034,75	1,127%	
4.0		PINTURA				TOTAL ITEM: 4.0				R\$ 63.658,46	11,795%
4.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	1.943,94	R\$ 5,37	R\$ 1,33	R\$ 6,70	R\$ 13.024,39	2,413%	
4.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.723,42	R\$ 12,75	R\$ 3,18	R\$ 15,97	R\$ 27.523,01	5,100%	
4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.723,42	R\$ 10,74	R\$ 2,67	R\$ 13,41	R\$ 23.111,06	4,282%	
5.0		PISOS E REVESTIMENTOS				TOTAL ITEM: 5.0				R\$ 127.176,48	23,584%
5.1	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	1.291,65	R\$ 10,81	R\$ 2,69	R\$ 13,50	R\$ 17.437,27	3,231%	
5.2	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	11,85	R\$ 20,12	R\$ 5,00	R\$ 25,12	R\$ 292,64	0,054%	
5.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	35,63	R\$ 26,10	R\$ 6,49	R\$ 32,59	R\$ 1.813,63	0,336%	

Confere com original

Sebastião Abreu  
 Prefeitura Municipal de Arujá  
 Chefe de Departamento

0477

73

# SOLO

## SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
 Rua Manoel Nazário de Fátima, Nº 20, Sala 201, Copin  
 Bairro: São José, CEP: 13060-000, São João do Rio Preto, SP  
 E-mail: soloconstrucoes@gmail.com | Telefone: (13) 3311-5544

5.4	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALGADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF 07/2015	M²	55,65	R\$ 104,85	R\$ 26,10	R\$ 130,95	R\$ 7.287,36	1,350%	
5.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M²	860,72	R\$ 59,36	R\$ 19,78	R\$ 79,14	R\$ 69.810,18	11,026%	
5.6	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M²	759,16	R\$ 40,22	R\$ 10,01	R\$ 50,23	R\$ 38.132,60	7,065%	
5.7	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MÁRMORE OU GRANITO	M	25,80	R\$ 4,15	R\$ 1,09	R\$ 5,28	R\$ 133,64	0,025%	
5.8	7699	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE OBATUBA, L=22 CM, E=2 CM	M	25,80	R\$ 79,73	R\$ 19,85	R\$ 99,58	R\$ 2.569,16	0,476%	
6.0	COBERTURA								TOTAL ITEM: 6.0	R\$ 1.187.892,76	26,291%
6.1	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M²	979,56	R\$ 58,80	R\$ 14,64	R\$ 79,44	R\$ 71.938,88	13,329%	
6.2	39	PRÓPRIO	PINTURA DE TELHA CERÂMICA	M²	979,56	R\$ 39,50	R\$ 9,83	R\$ 49,33	R\$ 48.321,69	8,953%	
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	191,95	R\$ 30,57	R\$ 7,61	R\$ 38,18	R\$ 7.328,05	1,358%	
6.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	179,22	R\$ 63,90	R\$ 15,91	R\$ 79,81	R\$ 14.303,54	2,650%	
7.0	FORRO								TOTAL ITEM: 7.0	R\$ 43.282,74	8,020%
7.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	142,70	R\$ 1,71	R\$ 0,42	R\$ 2,13	R\$ 303,95	0,056%	
7.2	96485	SINAPI	FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	480,21	R\$ 71,66	R\$ 17,84	R\$ 89,50	R\$ 42.978,79	7,953%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								TOTAL ITEM: 8.0	R\$ 11.926,65	2,210%
8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	240,00	R\$ 5,90	R\$ 2,46	R\$ 7,36	R\$ 1.766,40	0,327%	
8.2	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	16,00	R\$ 60,85	R\$ 15,15	R\$ 76,00	R\$ 1.216,00	0,225%	
8.3	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	5,00	R\$ 98,98	R\$ 24,64	R\$ 123,62	R\$ 618,10	0,115%	
8.4	98659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DRG CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20,00	R\$ 7,67	R\$ 1,90	R\$ 9,57	R\$ 191,40	0,035%	
8.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	R\$ 8,19	R\$ 2,03	R\$ 10,22	R\$ 102,20	0,019%	
8.6	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	R\$ 39,50	R\$ 9,83	R\$ 49,33	R\$ 493,30	0,091%	
8.7	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 709,87	R\$ 176,75	R\$ 886,62	R\$ 886,62	0,164%	
8.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMILES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	R\$ 17,56	R\$ 4,37	R\$ 21,93	R\$ 438,60	0,081%	

Confere com original

MUNICÍPIO DE POJUCA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPED

0478

74

Documento Assinado Digitalmente por: CÂRLOS EDUARDO BRÁSILLOS LARTE - 316012023162454  
 Asses: <https://eicm.br/gp/bv/epq/yk/ta/Doc/sem/Car/ligo.do> documento: b707943c-c598-427c-ba68-393c883a6616

**SULO**

**SOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA  
 Rua Manoel Apolinário de Almeida, nº 90, São José, Curitiba  
 CEP: 81200-000, Fone: (41) 3312-8312  
 E-mail: solaconstrucoes@solaconstrucoes.com.br

8.9	92000-	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	R\$ 18,41	R\$ 4,58	R\$ 22,99	R\$ 413,82	0,077%
8.10	92002-	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	R\$ 30,42	R\$ 7,57	R\$ 37,99	R\$ 455,88	0,084%
8.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	R\$ 21,49	R\$ 5,35	R\$ 26,84	R\$ 322,08	0,060%
8.12	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	8,00	R\$ 6,46	R\$ 1,60	R\$ 8,06	R\$ 54,48	0,012%
8.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	R\$ 2,02	R\$ 0,50	R\$ 2,52	R\$ 504,00	0,093%
8.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	R\$ 2,88	R\$ 0,71	R\$ 3,59	R\$ 718,00	0,133%
8.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	51,00	R\$ 4,59	R\$ 1,14	R\$ 5,73	R\$ 292,23	0,054%
8.16	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	54,00	R\$ 17,29	R\$ 4,30	R\$ 21,59	R\$ 1.165,86	0,216%
8.17	91884	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	240,00	R\$ 7,12	R\$ 1,77	R\$ 8,89	R\$ 2.133,60	0,395%
8.18	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 3 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 115,36	R\$ 28,72	R\$ 144,08	R\$ 144,08	0,027%
8.19			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 9.457,82	R\$ 9.457,82	1,752%
9.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MELHORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	50,00	R\$ 11,86	R\$ 2,95	R\$ 14,81	R\$ 740,50	0,137%
9.2	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	5,00	R\$ 10,10	R\$ 2,51	R\$ 12,61	R\$ 63,05	0,012%
9.3	3262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	6,00	R\$ 10,10	R\$ 2,51	R\$ 12,61	R\$ 75,66	0,014%
9.4	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	R\$ 238,92	R\$ 59,49	R\$ 298,41	R\$ 1.790,46	0,332%
9.5	12132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 1/2	UN	6,00	R\$ 48,59	R\$ 12,09	R\$ 60,68	R\$ 364,08	0,067%
9.6	86991	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CABO ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	R\$ 305,40	R\$ 76,04	R\$ 381,44	R\$ 2.670,08	0,495%
9.7	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 329,50	R\$ 82,14	R\$ 411,64	R\$ 824,08	0,153%
9.8	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	R\$ 70,74	R\$ 17,61	R\$ 88,35	R\$ 265,05	0,049%
9.9	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	3,00	R\$ 22,02	R\$ 5,48	R\$ 27,50	R\$ 82,50	0,015%
9.10	12476	ORSE	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	M²	9,86	R\$ 209,95	R\$ 52,27	R\$ 262,22	R\$ 1.012,16	0,188%
9.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	20,00	R\$ 31,78	R\$ 7,91	R\$ 39,69	R\$ 793,80	0,147%
9.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO-PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20,00	R\$ 15,83	R\$ 3,95	R\$ 19,83	R\$ 396,60	0,073%

Confere com original

Relatório Abres  
 Prefeitura Municipal de União  
 Gerente de Planejamento - SCHEDUB

0479

75

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31/01/2023 16:24:54  
 Acesse em: https://tch.ba.gov.br/app/validador.aspx?codigo\_documento=87079430e438a427c4afa393c813a686

**SOLO**

**SOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**SOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 Rua Manoel Domingos de Almeida, 11 - Jd. São Sebastião, Distrito de São Sebastião, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, CEP: 13.240-000.  
 E-mail: contato@solosola.com.br Telefone: (13) 3311-1111



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LETTE - 31/01/2023 16:24:34  
 Acesso em: https://eletronet.br/eletronet/validador.aspx?validador=assinatura&documento=3707943e-c58a-4279-a1fa-39f1e883e6a16

9.13	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 25 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF: 06/2022	M	10,00	R\$ 30,41	R\$ 7,57	R\$ 37,98	R\$ 379,80	0,070%
10.0			MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GÁS - S.C. 13.240.000						R\$ 3.215,04	0,032%
10.1	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM <sup>2</sup> ), D= 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	1,00	R\$ 136,23	R\$ 34,45	R\$ 171,78	R\$ 171,78	0,032%
10.2	99524	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	1,00	R\$ 290,76	R\$ 72,36	R\$ 363,15	R\$ 363,15	0,067%
10.3	93249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	1,00	R\$ 40,27	R\$ 10,02	R\$ 50,29	R\$ 50,29	0,009%
10.4	92704	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	1,00	R\$ 19,65	R\$ 4,89	R\$ 24,54	R\$ 24,54	0,005%
10.5	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	1,00	R\$ 10,34	R\$ 2,58	R\$ 12,96	R\$ 12,96	0,002%
10.6	100791	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	M	2,00	R\$ 14,40	R\$ 3,58	R\$ 17,98	R\$ 35,96	0,007%
10.7	100792	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	M	2,00	R\$ 20,62	R\$ 5,13	R\$ 25,75	R\$ 51,50	0,010%
T10			ESQUADRIAS						R\$ 733.427,47	6,194%
11.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 12/2017	M²	55,42	R\$ 7,58	R\$ 1,88	R\$ 9,44	R\$ 523,16	0,097%
11.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	UN	4,00	R\$ 786,36	R\$ 195,80	R\$ 982,16	R\$ 3.928,64	0,728%
11.3	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	UN	2,00	R\$ 793,50	R\$ 197,58	R\$ 991,08	R\$ 1.982,16	0,367%
11.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	UN	12,00	R\$ 826,88	R\$ 205,89	R\$ 1.032,77	R\$ 12.393,24	2,296%
11.5	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	UN	10,00	R\$ 877,10	R\$ 218,39	R\$ 1.095,49	R\$ 10.954,90	2,030%
11.6	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF: 01/2021	M²	110,84	R\$ 1,61	R\$ 0,40	R\$ 2,01	R\$ 222,78	0,041%
11.7	102219	SINAPI	PINTURA VERMELHA (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOIS. AF: 01/2021	M²	110,84	R\$ 15,60	R\$ 3,88	R\$ 19,48	R\$ 2.159,16	0,400%
11.8	1391	ORSE	VIDRO LISO FUMÊ 4MM - REV 01. 10/2021	M²	5,83	R\$ 172,04	R\$ 42,83	R\$ 214,87	R\$ 1.263,43	0,234%
T12			EQUIPAMENTOS						R\$ 33.062,50	2,820%

Confere com original

Prof. Carlos Bastos Lette

0480

76



**SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 RUA MARCELO DOS SANTOS, Nº 119, SALTO DO GUARANI, SÃO CARLOS - SP  
 Fone: (19) 3391-1111  
 E-mail: solconstrucoes7@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 11/01/2023 16:24:54  
 Assinatura em: https://atm.ba.gov.br/propriedadibastossleite/ documento: b707942e-c58a-427e-a1e5-392e8836a1f6

12.1	13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.318,17	R\$ 328,22	R\$ 1.646,39	R\$ 1.646,39	0,305%	
12.2	13086	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.105,98	R\$ 275,38	R\$ 1.381,36	R\$ 1.381,36	0,256%	
12.3	29155	ORSE	BRINQUEDO - ESCORREGADEIRA COM PILAR DE MADEIRA, ESCADA EM TUBO DE FERRO GALV. DE 2" E RAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 8.034,23	R\$ 2.000,52	R\$ 10.034,75	R\$ 10.034,75	1,859%	
13.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								TOTAL ITEM: 13.0	R\$ 33.268,59	6,201%
13.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	187,42	R\$ 91,87	R\$ 22,87	R\$ 114,74	R\$ 21.504,57	3,985%	
13.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	329,85	R\$ 29,04	R\$ 7,23	R\$ 36,27	R\$ 11.964,02	2,217%	
14.0	SERVIÇOS FINAIS								TOTAL ITEM: 14.0	R\$ 8.777,23	1,256%
14.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	972,44	R\$ 2,84	R\$ 0,70	R\$ 3,54	R\$ 3.442,43	0,638%	
14.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00	R\$ 76,29	R\$ 18,99	R\$ 95,28	R\$ 3.334,80	0,618%	

SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.0	TOTAL ITEM: 1.0										R\$ 4.251,85	0,500%
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	R\$ 281,03	R\$ 69,97	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00	0,4233%		
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADIA AF 05/2018	M²	205,00	R\$ 2,51	R\$ 0,62	R\$ 3,13	R\$ 641,65	0,077%		
2.0	ESTRUTURA								TOTAL ITEM: 2.0	R\$ 58.058,14	6,993%	
2.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2011	M²	46,36	R\$ 51,59	R\$ 15,93	R\$ 76,92	R\$ 3.566,01	0,430%		
2.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M²	362,81	R\$ 3,85	R\$ 0,95	R\$ 4,80	R\$ 1.741,48	0,210%		
2.3	87527	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	M²	911,81	R\$ 34,26	R\$ 8,53	R\$ 42,79	R\$ 39.016,34	4,699%		
2.4	83790	SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M²	50,32	R\$ 137,93	R\$ 34,24	R\$ 171,77	R\$ 8.543,46	1,041%		
2.5	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR AF 11/2014	M²	50,32	R\$ 37,89	R\$ 9,43	R\$ 47,32	R\$ 2.381,14	0,287%		

Confere com original

Renaldo Abreu  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente do Planejamento - SCS 01/16

0481

27

Pojuca/BA, 20 de março de 2024.

**DE: ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR - CONTRATO Nº 224/2024 – SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Ilustre Secretário:

Chega a esta Assessoria requerimento de aditivo metafísica com acréscimo de valor, lastreada em planilha, no percentual de 3,3187922%, cujo acréscimo é de R\$ 300.350,69 (trezentos mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), formulado por essa pasta, envolvendo a empresa contratada, qual seja, **SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para execução da reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Prof.ª Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Prof. João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Prof.ª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Prof.ª Tereza Marins) no Município de Pojuca/BA.

Em virtude de alguns requerimentos de confecção de aditivo de metafísica, endereçados a esta Assessoria, com reflexo financeiro por conta de novos itens quantitativos, curiosidade despertou a este subschtor se tal necessidade de acréscimo se dera por erros no projeto elaborado, por parte do Município ou do Contratado, ou foram necessidades básicas inerentes às atividades.

Com efeito, para dirimir dúvidas deste Assessor, quanto à qualidade dos serviços prestados pelo contratado, indago:

1) Quem elaborou o Projeto Básico e Executivo?

2) Antes da elaboração dos referidos houve uma vistoria minuciosa na estrutura dos Colégios por parte dos engenheiros do Município?

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agberto Pithon-Barreto  
OAB/BA 16.409  
Assessor Jurídico

Juliana Campos de Almeida  
Prefeitura Mun. de Pojuca  
Juliana Campos de Almeida  
OAB/BA 45.168  
Assessora Jurídica Adjunta



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

79

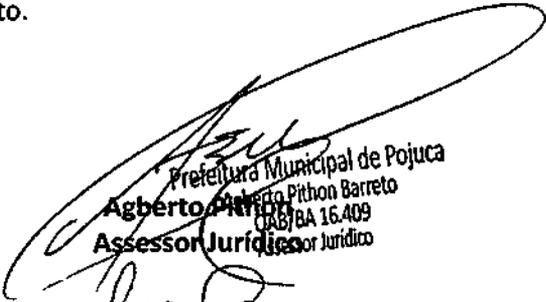
**ESTADO DA BAHIA – MUNICÍPIO DE POJUCA – ASSESSORIA JURÍDICA**

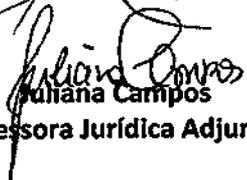
- 3) Essa vistoria, porventura realizada, fora objeto (documento) juntado no corpo do Edital?
- 4) Neste momento, em que se verifica a necessidade de aditivo, é possível afirmar que houve erro de Projeto ou dimensionamento irregular, no tocante à reforma necessária, que não identificaram os itens a serem incluídos e que estão sendo solicitados agora pela SEDUC?
- 5) A empresa participante do certame, que após sagrou-se vencedora, realizou vistoria prévia no local da obra? Em caso positivo, juntar o termo de vistoria.
- 6) Uma vez que este subscritor nada entende de Engenharia, explicar como fora feita a vistoria (fora feita tão somente no visual)? Houve filmagem? Algum técnico da empresa verificou a situação? Como se deu?
- 7) Acaso se insista na necessidade dos serviços, quais as razões para não se realizar uma nova licitação?
- 8) Acaso se entenda que um novo certame seria prejudicial à gestão, listar, objetivamente, os percalços a que a Administração sofreria acaso haja discordância para a realização de novo certame.
- 9) Qual a tabela a se utilizar na eventualidade da celebração de aditivo?
- 10) Na hipótese de se celebrar o aditivo qual o desconto seria aplicado? Qual o Kappa fora ofertado pelo então contratado?
- 11) Quando fora realizada a última reforma, se é que fora realizada, não estaria ainda dentro do prazo de garantia?

**CONCLUSÃO**

Após as respostas supra e autorizo do Prefeito Municipal retorne ao Jurídico para análise e, se for o caso, deferimento do pleito.

Atenciosamente,

  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agberto Pinheiro  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 16.409

  
Assessora Jurídica Adjunta

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Juliana Campos de Almeida  
OAB/BA 45.168  
Assessora Jurídica Adjunta

## Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº. 039/2024 – SEPEDUR

Pojuca, 21 de março de 2024.

À

**AJUR - Assessoria Jurídica**

**Exmo. Dr. Agberto Pithon – Procurador Jurídico**

**Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia**

**Assunto:** Respostas ao Parecer Jurídico de Diligência

Seguem respostas aos questionamentos apresentados pela Assessoria Jurídica Municipal, em 20/03/2024, acerca da celebração de aditivo de metafísica com acréscimo de valor referente ao contrato nº. 224/2022 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Prof.<sup>a</sup> Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Prof<sup>o</sup> João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Prof.<sup>a</sup> Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Prof.<sup>a</sup> Tereza Marins) no Município de Pojuca/Bahia:

**1) Quem elaborou o Projeto Básico e Executivo?**

A SEPEDUR – Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, mediante solicitação das Direções das Escolas em conjunto com a SEDUC.

**2) Antes da elaboração dos referidos houve uma vistoria minuciosa nas escolas por parte dos engenheiros do Município?**

Foram realizadas visitas aos locais dos serviços com a Equipe Técnica da SEPEDUR em conjunto com a SEDUC e Direções das Escolas.

## **Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

3) Essa vistoria, porventura realizada, fora objeto (documento) juntado no corpo do Edital?

Sim. Planilhas Orçamentárias e cadastros das Escolas.

4) Neste momento, em que se verifica a necessidade de aditivo, é possível afirmar que houve erro de Projeto ou dimensionamento irregular, no tocante aos serviços que não estavam previstos no contrato, mas que agora são apontados como necessários?

Não houve erro de projeto e nem de dimensionamento, o aditivo é proveniente das solicitações feitas pela Secretária de Educação atual, bem como da Superintendência juntamente com as Direções das Escolas, em conformidade com a Comunicação Interna n. 006/2024 inserida no processo.

5) A empresa participante do certame, que após sagrou-se vencedora, realizou vistoria prévia nos locais das obras? Juntar os termos de vistorias.

A empresa apresentou um termo de conhecimento do objeto.

6) Uma vez que este subscritor nada entende de Engenharia, explicar como foram feitas as vistorias (fora feitas tão somente no visual)? Houve filmagem? Algum técnico da empresa verificou a situação? Como se deu?

As vistorias se deram de forma cadastral, com registros fotográficos e levantamento in loco.

7) Acaço se insista na necessidade dos serviços, quais as razões para não se realizar uma nova licitação?

Uma nova licitação acarretaria em um atraso muito grande e provavelmente sairia mais dispendioso do que o aditivo, tendo em vista que os preços praticados no período da licitação são mais vantajosos e ainda mantivemos o desconto apresentado pela empresa no certame.

## Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

8) **Acaso:** se entenda que um novo certame seria prejudicial à gestão, listar, objetivamente, os percalços a que a administração sofreria acaso haja discordância para a realização de novo certame.

Um novo certame como foi relatado acima acarretaria em atraso e provavelmente preços mais altos.

9) **Qual a tabela a se utilizar na eventualidade da celebração de aditivo?**

Para precificação dos serviços novos foi usada a data base do orçamento original (ORSE 07/2022 SINAPI 08/2022) utilizado no certame, bem como, o desconto dado pela empresa vencedora.

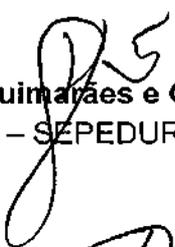
10) **Na hipótese de se celebrar o aditivo qual o desconto seria aplicado? Qual o Kappa fora ofertado pelo então contratado?**

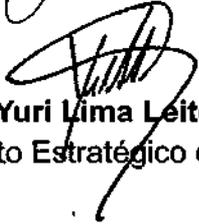
O KAPPA foi de aproximadamente 0,6759 e o mesmo foi dado em todos os serviços novos.

11) **Quando fora realizada a última reforma, se é que fora realizada, não estaria ainda dentro do prazo de garantia?**

A última reforma foi realizada no ano de 2017 e concluída no ano de 2018, cessando assim a garantia dos serviços executados.

Após respostas aos esclarecimentos solicitados, encaminhamos a essa Assessoria Jurídica, para verificação da legalidade do processo e o devido parecer jurídico.

  
Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal – SEPEDUR - CREA - 85632 BA

  
Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



Pojuca - Ba, 25 de março de 2024.

**Consultante:** Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

**Consultado:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Requerimento de Aditivo ao Contrato nº 224/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2022.

**Ementa:** Solicitação de Aditivo de Metafísica com Acréscimo de Valor. Contrato de nº 224/2022. Acréscimo de 3,3187922% ao valor inicial. Necessidade de adequação. Tipificação Legal: Art. 65, I, b e §1º, da Lei 8.666/93. Justificativa da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano. Pelo deferimento.

**DOS FATOS**

Chega a esta Assessoria Jurídica solicitação da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano acerca da legalidade de se efetuar aditivo de metafísica com acréscimo de valor ao Contrato nº 224/2022, onde figura como contratada a empresa **SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**, relativo à execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Professora Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Professor João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de educação Infantil Professora Lívia Maria de Araujo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Professora Tereza Marins), no Município de Pojuca - Bahia.

Faz juntar cópia do processo administrativo respectivo, inclusive CI de nº 038/2024, da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, solicitando aditivo de metafísica com acréscimo de valor no percentual de 3,3187922%.

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agência Pitagora Barreto  
OAB/BA 26-409  
Assessor Jurídico



De acordo com o conteúdo da referida CI, subscrita pelo Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, Sr. Yuri Lima Leite, e pelo Engenheiro Civil e Fiscal, Sr. Diego Guimarães e Guimarães "(...) Durante a execução da obra, a Fiscalização, Diretoria das Escolas e Superintendência da SEDUC, realizaram visitas às obras das Escolas: Tereza Marins, Núcleo Pedro Leal Cardoso e João Costa Libório, após vistoria, foram solicitadas pela SEDUC novas demandas através da Comunicação Interna nº 06/2024, para implementar a reforma das escolas. Diante do exposto, com essas novas demandas haverá necessidade de alterar a planilha de preços em atendimento a solicitação, conforme documento anexo."

Por fim, mas não menos importante, tem-se que a Assessoria Jurídica formulou 12 (doze) questionamentos à Secretaria demandante cujas respostas, ante seus critérios eminentemente técnicos, não teve competência a AJUR em infirmá-los, pelo que, do ponto de vista estritamente legal, defere o pleito.

Por zelo e cautela, seguem abaixo transcritos os questionamentos formulados pela Assessoria Jurídica e as respectivas respostas apresentadas pela Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano:

- 1) Quem elaborou o Projeto Básico e Executivo?  
**A SEPEDUR – Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, mediante solicitação das Direções das Escolas em conjunto com a SEDUC.**
- 2) Anés da elaboração dos referidos houve uma vistoria minuciosa nas escolas por parte dos engenheiros do Município?  
**Foram realizadas visitas aos locais dos serviços com a Equipe Técnica da SEPEDUR em conjunto com a SEDUC e Direções das Escolas.**
- 3) Essa vistoria, porventura realizada, fora objeto (documento) juntado no corpo do Edital?  
**Sim. Planilhas Orçamentárias e cadastros das Escolas.**
- 4) Neste momento, em que se verifica a necessidade de aditivo, é possível afirmar que houve erro de Projeto ou dimensionamento irregular, no tocante aos serviços que não estavam previstos no contrato, mas que agora são apontados como necessários?

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Alberto Pinho Barreto  
OAB/BA 16.499  
Assessor Jurídico

Não houve erro de projeto e nem de dimensionamento, o aditivo é proveniente das solicitações feitas pela Secretária de Educação atual, bem como da Superintendência juntamente com as Direções das Escolas, em conformidade com a Comunicação Interna n. 006/2024 inserida no processo.

5) A empresa participante do certame, que após sagrou-se vencedora, realizou vistoria prévia nos locais das obras? Juntar os termos de vistorias.

**A empresa apresentou um termo de conhecimento do objeto.**

6) Uma vez que este subscritor nada entende de Engenharia, explicar como foram feitas as vistorias (fora feitas tão somente no visual)? Houve filmagem? Algum técnico da empresa verificou a situação? Como se deu?

**As vistorias se deram de forma cadastral, com registros fotográficos e levantamento in loco.**

7) Acaso se insista na necessidade dos serviços, quais as razões para não se realizar uma nova licitação?

**Uma nova licitação acarretaria em um atraso muito grande e provavelmente sairia mais dispendioso do que o aditivo, tendo em vista que os preços praticados no período da licitação são mais vantajosos e ainda mantivemos o desconto apresentado pela empresa no certame.**

8) Acaso se entenda que um novo certame seria prejudicial à gestão, listar, objetivamente, os percalços a que a administração sofreria acaso haja discordância para a realização de novo certame.

**Um novo certame como foi relatado acima acarretaria em atraso e provavelmente preços mais altos.**

9) Qual a tabela a se utilizar na eventualidade da celebração de aditivo?

**Para precificação dos serviços novos foi usada a data base do orçamento original (ORSE 07/2022 SINAPI 08/2022) utilizado no certame, bem como, o desconto dado pela empresa vencedora.**

10) Na hipótese de se celebrar o aditivo qual o desconto seria aplicado? Qual o Kappa fora ofertado pelo então contratado?

O KAPPA foi de aproximadamente 0,6759 e o mesmo foi dado em todos os serviços novos.

11) Quando fora realizada a última reforma, se é que fora realizada, não estaria ainda dentro do prazo de garantia?

A última reforma foi realizada no ano de 2017 e concluída no ano de 2018, cessando assim a garantia dos serviços executados.

Sendo esses os fatos em retrospectão, analisemos.

### **DO DIREITO**

A matéria submetida à análise é corriqueira e não guarda maiores complexidades. Trata-se da execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Professora Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Professor João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Professora Livia Maria de Araujo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Professora Tereza Marins), no Município de Pojuca - Bahia.

No caso em tela, resta evidenciada a necessidade de ajuste nos serviços, fundamentando-se em razão de necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do objeto, nos limites permitidos por Lei.

A SEPEDUR solicita parecer acerca da aditivação de metáfrica com acréscimo de valor asseverando a necessidade a fim de que se possa garantir a conclusão do objeto com sua devida funcionalidade.

### **DA ALTERAÇÃO DO PROJETO**

De acordo com a documentação posta à exame, a celebração do aditivo, altera o valor global da contratação de R\$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil reais) para R\$ 9.350.350,69 (nove milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), gerando, portanto, um acréscimo de 3,3187922%.

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Alberto Pinho Barreto  
OAB/BA 16.409  
Assessor Jurídico



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

87

equivalente ao valor de R\$ 300.350,69 (trezentos mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

O aumento solicitado tem como justificativa a realização, imprescindível, dos reparos, motivo do presente acréscimo do valor.

Do ponto de vista legal a situação fática se enquadra nos comandos da Lei licitatória, da forma prevista no art. 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/93. Vejamos:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

**§ 1º** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

equivalente  
sessenta e nove

O aumento  
motivo de

Do ponto de

Ante as ponderações técnicas e motivadoras do aditivo, apresentadas pelo profissional de engenharia Diego Guimarães e Guimarães e pelo ilustre Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, Sr. Yuri Lima Leite, acatamos como fidedignas, face a incompetência deste subscritor para adentrar na temática.

Assim, acatando a planilha de acréscimo de valor que fora juntada ao processo se percebe a necessidade de acréscimo no percentual de 3,3187922% do valor do contrato, observando assim a exigência máxima legal.

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agberto Pitton Barreto  
OAB/BA 16.409  
Assessor Jurídico

de em, ma  
Estrat



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DAS CERTIDÕES**

Analisando o processo, para efeito de manter-se no presente aditivo as condições de habilitação, percebe-se a validade das certidões juntadas aos autos.

**CONCLUSÃO**

Ante às considerações alhures expostas, com arrimo no art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, pelo deferimento da possibilidade de se efetuar o aditivo requerido aplicando-se o acréscimo de 3,3187922% ao valor inicial do contrato, o que resulta na importância de R\$ 300.350,69 (trezentos mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Por fim, verifique a Secretaria a dotação orçamentária/financeira para reportar o presente aditivo de valor.

É o opinativo, s.m.j.

  
Agberto Pithon  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 10.405  
Assessor Jurídico

festiv  
leis

Pres

É o s.

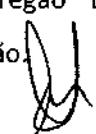
ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

**2º - ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA - CONTRATO Nº 224/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - EMPRESA SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.039.459/0001-64, situado à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Centro, Sala 02, São Sebastião do Passé - BA, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Senhor Marcos Oliveira de Vasconcelos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

O objeto do presente é o Aditivo de Metafísica com Acréscimo de Valor no percentual de **3,3187922%** sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é à execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino (Escolha Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Professora Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Professor João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de educação Infantil Professora Livia Maria de Araujo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Professora Tereza Marins), no Município de Pojuca - Bahia, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 066/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Pojuca  
Alberto Daltro Neto  
01AB/BA 16.409  
Assessor Jurídico

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor - Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, com o acréscimo de 3,3187922% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 300.350,69 (trezentos mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08  
Atividade: 1016  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00  
Fontes de Recursos: 7201

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de Metafísica com acréscimo de valor está amparado no Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

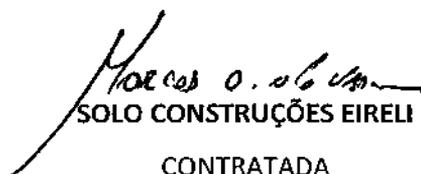
E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 04 de Abril de 2024.



MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE



SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI  
CONTRATADA

REP. SR. MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS



Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agelton Python Barreto  
OAB/BA 15.409  
Assessor Jurídico



# TABELIONATO DE NOTAS COLEÇÃO DE PROTESTO

Sebastião do Passé, Bahia  
Ranato Fonseca Vasconcelos - Tabelião  
CNPJ: 18.282.423/0001-07

Traslado

Livro 79

Folhas 177B/177A

Protocolo 3453

## PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos o presente Instrumento Público de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de 2019 (24/09/2019), nesta Cidade e Comarca de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, em Cartório, perante mim, Veruza Andrade de Souza, Escrevente Substituta, compareceu como outorgante, a empresa SOLO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.039.459/0001-64, com sede na Rua Agostinho do Amaral, nº 96 - Sala 02, - Centro - São Sebastião do Passé/BA. Representada neste ato por sua sócia Milena de Souza Moreira Vasconcelos, brasileira, empresária, casada, nascida em 07/09/1990, cédula de identidade nº 15.134.927-48, SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 043.737.805-52, residente e domiciliada na Rua Conego Eutiquio de Lima, S/N - São Roque - São Sebastião do Passé/BA, reconhecida como a própria por mim, Escrevente Substituta, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores, Marcos Oliveira de Vasconcelos, brasileiro, empresário, casado, nascido em 18/07/1983, cédula de identidade nº: 9466239-88, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 013.238.755-73, residente e domiciliado na Rua Eutiquio de Lima, nº 407 - São Roque - São Sebastião do Passé - BA e Marcelo Luiz Oliveira de Vasconcelos, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 07/01/1976, cédula de identidade nº: 0689571143, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 955.864.825-68, residente e domiciliado na Rua Eutiquio de Lima, nº 407 - São Roque - São Sebastião do Passé/BA; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar e gerir os negócios da Outorgante; podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócios, podendo para tanto tratar de todos os assuntos que lhe são concernentes, judicial e extrajudicialmente, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e autarquias, cartórios, sindicatos, junta Comercial, Ministérios e seus departamentos e onde mais preciso for, e com esta se apresentar, a bem e na defesa de seus direitos e interesses, desentranhar, apresentar e assinar papéis, documentos, guias e requerimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, pagar impostos, taxas e emolumentos, emitir e endossar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, dar e receber quitações, assinar carteira profissional e seus atos consequentes, admitir e demitir e dispensar empregados, fixando-lhe penalidades e remunerações, representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, assinar rescisão de Contrato de Trabalho; fazer acordos, dar baixa em carteira profissional, abrir e movimentar contas bancárias, podendo movimentar Conta junto ao Banco Bradesco S/A, junto ao Banco do Nordeste do Brasil, junto a Caixa Econômica Federal, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência 1726-4, Conta Corrente 76.803-0, de titularidade da empresa, assinar emitindo e endossando cheques, requisitando talões e extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas, contrair empréstimos, e ou

Av. São Sebastião, N.º 1450, Térreo - Centro - São Sebastião do Passé - Bahia - Brasil  
 CEP: 43850-000 - TEL: (71) 3655.4094  
 E-mail: notaseprotestosspp@gmail.com

financiamentos; assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de locação, estipular termos, cláusulas e condições; movimentar conta corrente com cartões magnéticos e cartões e débitos; receber citação, intimação e notificação em procedimentos extrajudiciais; receber ordem de pagamentos; receber, passar recibo, da quitação, valores, condições, taxas, formas de pagamentos; sustar/contar ordenar cheques; utilizar créditos aberto nas formas de condições e contestar débitos em conta corrente, contrair empréstimo, transferências, investimentos, financiamentos de veículos, desconto de cheque, TED, DOC, pagamento de qualquer outro tipo de operação bancárias, com poderes para assinar notas promissória, contratos, aditamentos de contratos, assinar e protestar duplicatas, letras de câmbio e quaisquer outro título de créditos, dar instruções; autorizar abatimentos, prorrogações, assinar contratos e borderôs, entregar franco de pagamento ou para simples cobrança, podendo avaliar contrato de capital de giro junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal e perante todos os bancos particulares em qualquer parte de todo território nacional; e tudo mais, rescindir e transferir contratos, promover despejos, receber aluguéis, utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que convençionar, fazer movimentação por meio eletrônico; assinar o que for necessária relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, representa-la ainda, junto a Cooperativa de Crédito, Receita Federal, INSS, Secretária da Fazenda e GRA, DETRAN, outros órgãos Públicos, constituir advogados com Clausula Ad Judicia, para o foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na esfera trabalhista, requerer, recorrer transigir, propor e variar de ações, contesta-la, defende os direitos e interesses da Outorgante e tudo mais que se fizer necessário para o bom desempenho deste mandato, requerer medidas assecuratória de seus direitos, preventivas e/ou preliminares, usar dos recursos legais, receber notificação, citação e intimação, cobrar e receber amigavel ou judicialmente tudo quanto lhe for devido ou tiver direito de qualquer título ou pessoa, assinando recibo e dando quitação, dar ciente em título e documentos, representar a outorgante perante junta comercial do Estado da Bahia, assinar alterações contratuais, distrato, se for o caso, requerimento, petições e outros documentos; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, a que tudo dará por firme e valioso. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM PRAZO INDETERMINADO. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo outorgante, ficando este responsável por sua veracidade bem como por qualquer incorreção. Assim o disse, de que dou fé. Foram encaminhadas as informações a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), nos termos do Provimento de 18/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, em vigor desde 11 de janeiro de 2003. Foi recolhida a taxa pela prestação de serviço, conforme DAJE nº 153800211184, cuja 3ª via arquivou. Os contratantes assinam o presente instrumento por acharem conforme depôs de lida esta em voz alta perante todos, por mim Aluiza VERUZA ANDRADE DE SOUZA, Escrevente Substituta, que a mandei digitar, a subcrevo e assino em publico e raso.

Em test. Aluiza de verdade.

São Sebastião do Passé, 24 de Setembro de 2019.

93



# TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO

Renato Fonseca Maranhão Tabelião  
CNPJ: 18.282.423/0001-07

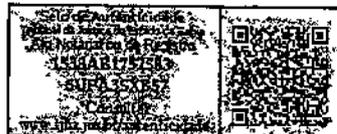
Livro: 79

Folhas: 178 F

Protocolo: 3453

*Milena de Souza Moreira Vasconcelos*  
SOLO CONSTRUÇÕES LTDA  
Sócia - Milena de Souza Moreira Vasconcelos

*Veruz Andrade de Souza*  
Veruz Andrade de Souza  
Escrevente Substituta





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

94  
Prefeitura Mun. de Pojuca  
PUBLICADO EM

04 / 04 / 2024

*Juliano Santos*  
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA COM  
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 224/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino (Escolha Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Professora Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Professor João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de educação Infantil Professora Livia Maria de Araujo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Professora Tereza Marins), no Município de Pojuca - Bahia.

**Contratada** – SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

**Embasamento Legal** – Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

**Aditivo de Metafísica com acréscimo de Valor** – Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, o acréscimo de 3,3187922% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 300.350,69 (trezentos mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Pojuca, 04 de Abril de 2024.

*Isabel Cristina dos Santos*  
**ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Prefeitura Mun. de Pojuca  
**PUBLICADO EM**

04 / 04 / 2024

*Isabel Cristina dos Santos*  
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA COM  
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 224/2022**

**PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 066/2022**

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Daiva Ferreira Pinto, Escola Professora Emília Trindade, Heráclio Fonseca Barroso, Escola Professor João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de educação Infantil Professora Livia Maria de Araujo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rêgo, Escola Norma Guimarães Rêgo, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Professora Tereza Martins), no Município de Pojuca - Bahia.

Contratada - SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

Embasamento Legal - Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

Aditivo de Metafísica com acréscimo de Valor - Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, o acréscimo de 3,3187922% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 390.350,69 (trezentos mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Pojuca, 04 de Abril de 2024.

*Isabel Cristina dos Santos*  
**ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 45.120-000  
CNPJ/ME: 13.896.237/0001-06